

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA – EPP
9ª Alteração de contrato
CNPJ 77.092.617/0001-09

1. LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Dois Vizinhos, PR, à Rua Crevelândia, S/N, Centro, CEP 85.660-000, portadora do CPF n.º 793.929.709-00 e Cédula de Identidade n.º 5.864.920-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
2. LAUDEMIR GAIO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Dois Vizinhos, PR, à Avenida Presidente Kennedy, nº 228, Centro Sul, CEP 85.660-000, portador do CPF nº 018.549.199-54 e Cédula de Identidade nº 5.701.665-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e;
3. MARIA NEUZA DA SILVA GAIO, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Dois Vizinhos, PR, à Av. Presidente Kennedy, nº 228, Centro Sul, CEP 85.660-000, portadora do CPF nº 854.628.969-72 e Cédula de Identidade nº 5.864.924-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Peretto, nº 3140, Bairro Jardim Concórdia, na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 20/05/1976, sob o NIRE 412.01645398, e última alteração contratual em 26/02/2008, sob nº 20080168302, inscrita no CNPJ sob nº 77.092.617/0001-09 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social da sociedade que era: Recapagens de pneus, vulcanizações, consertos de pneus e câmaras-de-ar, comercio de pneus, peças e acessórios para veículos automotores, passa a ser: Serviços de reparação e conserto de pneus e câmaras-de-ar de veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP

1. LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Dois Vizinhos PR, à Rua Crevelândia, S/N, Centro, CEP 85.660-000, portadora do CPF n.º 793.929.709-00 e Cédula de Identidade n.º 5.864.920-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
2. LAUDEMIR GAIO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Dois Vizinhos, PR, à Avenida Presidente Kennedy, nº 228, Centro Sul, CEP 85.660-000, portador do CPF nº 018.549.199-54 e Cédula de Identidade nº 5.701.665-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e;
3. MARIA NEUZA DA SILVA GAIO, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Dois Vizinhos, PR, à Av. Presidente Kennedy, nº 228, Centro Sul, CEP 85.660-000, portadora do CPF nº 854.628.969-72 e Cédula de Identidade nº

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA – EPP
9ª Alteração de contrato
CNPJ 77.092.617/0001-09

5.864.924-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Peretto, nº 3140, Bairro Jardim Concórdia, na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 20/05/1976, sob o NIRE 412.01645398, e última alteração contratual em 26/02/2008, sob nº 20080168302 inscrita no CNPJ sob nº 77.092.617/0001-09, regida sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do código civil (Lei nº 10.406/2002) e pelas condições seguintes:

1ª – “A sociedade gira sob o nome empresarial de RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP.

2ª – A sociedade tem a sua sede na Rua Benjamin Peretto, nº 3140, Bairro Jardim Concórdia, em Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000.

3ª - O objeto social é serviços de reparação e conserto de pneus e câmaras-de-ar de veículos automotores.

4ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1. LAURETE GAIO BEAL	50.000	50.000,00
2. LAUDEMIR GAIO	40.000	40.000,00
3. MARIA NEUZA DA SILVA GAIO	10.000	10.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

5ª- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1976 e seu prazo é indeterminado.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia LAURETE GAIO BEAL, com os poderes e atribuições de Sócia Administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA – EPP
9ª Alteração de contrato
CNPJ 77.092.617/0001-09

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

15ª - A presente empresa encontra – se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, como Empresa de Pequeno Porte.

16ª – Os contratantes elegem o Fórum da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social”.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Dois Vizinhos, PR, 09 de Agosto de 2010


LAURETE GAIO BEAL

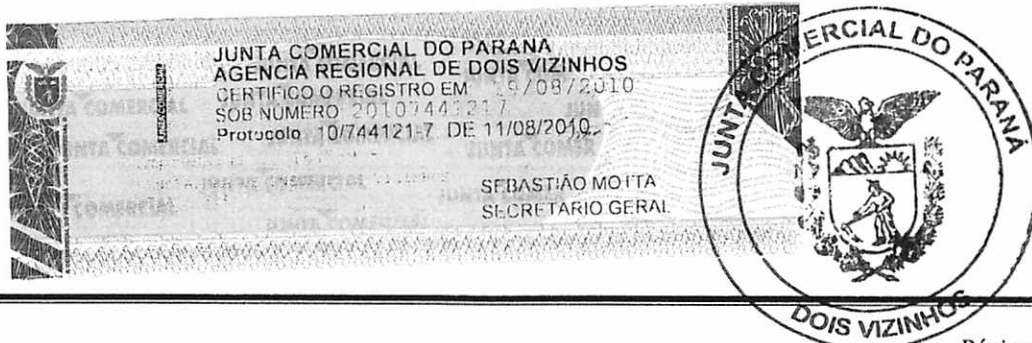

LAUDEMIR GAIO


MARIA NEUZA DA SILVA GAIO

TESTEMUNHAS:


CLAUCIR BIZ
RG: 7.540.774-2/PR


JOÃO CARLOS MARCHESE
RG: 3.657.700-2/PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2013, EDITAL PREGÃO Nº 019/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E RECAPADORA PARDAL LTDA.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e RECAPADORA PARDAL LTDA, neste ato representada por seu administrador Sr. ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 063/2013, firmado entre as partes em data de 07 de maio de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 36.244,00 (trinta e seis mil e duzentos e quarenta e quatro reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 063/2013, celebrado entre as partes em 07/05/2013, tendo como importe o valor de R\$ 146.740,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 182.984,00 (cento e oitenta e dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
01	Recapagem a frio pneu 7.50x16 liso	VIPAL	UN	05	195,00	975,00
02	Recapagem a frio pneu 750x16 borrachudo	VIPAL	UN	05	200,00	1.000,00
03	Recapagem a frio pneu convencional 1.000x20 liso.	VIPAL	UN	10	295,00	2.950,00
04	Recapagem a frio pneu convencional 900x20 liso.	VIPAL	UN	10	284,00	2.840,00
05	Recapagem a frio pneu radial 1.000x20 liso.	VIPAL	UN	07	363,00	2.541,00
06	Recapagem a frio pneu radial 175x70x R13 liso.	VIPAL	UN	07	89,00	623,00
07	Recapagem a frio pneu radial 215/75 R17.5 liso	VIPAL	UN	10	204,00	2.040,00
08	Recapagem a frio pneu radial 275/80 R22.5 liso	VIPAL	UN	03	363,00	1.089,00
09	Recapagem a frio pneus radial 165x70xR13	VIPAL	UN	05	89,00	445,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

10	Recapagem a frio pneus radial 175x70xR14 liso	VIPAL	UN	05	89,00	445,00
11	Recapagem a frio pneus radial 185/70 R14 liso	VIPAL	UN	05	89,00	445,00
12	Recapagem a frio pneus radial 205/70/ R15 liso	VIPAL	UN	05	169,00	845,00
13	Recapagem a frio pneus radial 205/75/ R16 liso	VIPAL	UN	05	169,00	845,00
14	Recapagem a quente pneu 1300x24 borrachudo	VIPAL	UN	05	772,00	3.860,00
15	Recapagem a quente pneu 1400x24 borrachudo	VIPAL	UN	07	793,00	5.551,00
16	Recapagem a quente pneu 17.5 x 25 borrachudo	VIPAL	UN	10	975,00	9.750,00
TOTAL						36.244,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 182.984,00 (cento e oitenta e dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais),

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI
Recapadora Pardal Ltda.

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

ISSQN		TOTAL R\$		2960.00	
Nota Fiscal de Entrada nº		Série		de	
RODOVIÁRIO					
Chefe do Depto.					
Data 05/10/1984					
☐ Oportuna ☐ Inelegibilidade ☐ Aditivo n.º ☐ Contrato n.º ☐ Registro Presencial ☐ Concorrência n.º ☐ I. Pregão ☐ Condição n.º					
PROCESSO DE LICITAÇÃO					
Descrição dos Serviços Prestados		TOTAL			
02 Recarreg. 15 x 25 Bot.		1950.00			
02 " 1000 x 20 Bot.		726.00			
01 " 900 x 20 Bot.		284.00			
Ordem de Serviço Nº					
CNPJ/CPF		7660521/0001-16			
Município:		Estado:			
Endereço		Nome:			
Rua das Flores, nº 1583		Alvará 060755			
CNPJ 01.620.769/0001-75		Data: 25/04/14			
Recapadora Pardal Pneus e Recapagens Rod. PR 160 - Km 04 - Água Branca 85601-970 - Fonecos Beltrão - Paraná Fones (45) 3524-1455 / 3524-1288 Pneus, Câmaras, Recapagens a frio e quente PNEUS NOVOS E RECAPADOS. RECAPADORA PARDAL LTDA.		Nº 5536 Nota Fiscal Prestação Serviço - Série "F"			

Recapadora Pardal Pneus e Recapagens CNPJ 01.620.769/0001-75 Rod PR 180 - Km 04 - Água Branca 85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288 PNEUS NOVOS E RECAPADOS Pneus Câmaras Recapagens a frio e quente Alvará 080795		Nota Fiscal de Prestação de Serviço - Série "F" 195																					
Nome: <u>Mun?cio de VAP L 10</u> Endereço: <u>Emp 45 Francisco Beltrão</u> Município: <u>Francisco Beltrão</u> CNPJ/CPF: <u>76.460.000/0001-11</u> Estado: <u>PR</u> Inscr. Est./RG: <u>PR</u>		Ordem de Serviço Nº Descrição dos Serviços Prestados <table border="1"> <tr> <td>04</td> <td>155 x 25</td> <td>808</td> <td>3900,00</td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>1400 x 24</td> <td>508</td> <td>3172,00</td> </tr> <tr> <td>01</td> <td>300 x 24</td> <td>508</td> <td>1536,00</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>1000 x 20</td> <td>508</td> <td>508,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">TOTAL</td> <td></td> <td>9116,00</td> </tr> </table>		04	155 x 25	808	3900,00	01	1400 x 24	508	3172,00	01	300 x 24	508	1536,00	02	1000 x 20	508	508,00	TOTAL			9116,00
04	155 x 25	808	3900,00																				
01	1400 x 24	508	3172,00																				
01	300 x 24	508	1536,00																				
02	1000 x 20	508	508,00																				
TOTAL			9116,00																				
PROCESSO DE LICITAÇÃO () Convite n.º () T. Preço n.º () Condição n.º () Pregão Presencial () Contrato n.º () Aditivo n.º () Inexistência () Dispensa Data: <u>01/03/2017</u> Chefe do Dpto.		Nota Fiscal de Entrada nº Série de																					
ISSQN % R\$ TOTAL R\$		8570,00																					

Recebemos de RECAPADORA PARDAL LTDA, os produtos constantes da Nota Fiscal de Prestação de Serviços indicada ao lado

[illegible]

Recapadora Pardal Ltda.		Nota Fiscal Prestação de Serviço - Série "F"	
Recapadora Pardal Ltda. PNEUS NOVOS E RECAPADOS Pneus Câmaras Recapagens a frio e quente Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288 Rod PR 180 - Km 04 - Água Branca 85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná 20.769/0001-75		Data: 06/03/14 Valor: 6.921,00	
Recapagem 900 x 20 450 1000 x 20 450 205 H & 175 1500 x 24 150 1700 x 24 150 1632,00 1180,00 174,00 TOTAL		Descrição dos Serviços Prestados TOTAL	
Serviço Nº Inscrição Estadual Estado:		76460526/0001-16 PR 1583	
Cliente:		ALVARO	
Recapagens		20.769/0001-75	

Recapadora



RECAPADORA PARDAL LTDA.

PNEUS NOVOS E RECAPADOS.
Pneus. Câmaras. Recapagens
a frio e quente

Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288

Rod. PR 180 - Km 04 - Água Branca
85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná

Alvará 060755

Nota Fiscal Prestação
Serviço - Série "F"

Nº 5474

Data: 12/07/14

CNPJ 01.620.769/0001-75

Nome: MUNICÍPIO DE PLANALTO

Endereço: Rua do Francisco Beltrão

Município: PLANALTO Nº 1583

CNPJ/CPF 76460526/0001-16 Estado: PR

Inscr. Est.:/RG

Ordem de Serviço Nº

Descrição dos Serviços Prestados

TOTAL

02	Recapagem 1400x24 Bor	1586,00
01	" 900x20 PS	284,00

X
X

019-103
063-1033

12 02 1033

RECAPADORA

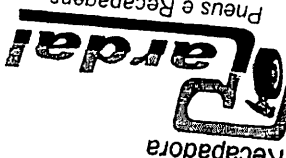
Nota Fiscal de Entrada nº _____ Série _____ de _____ / _____ / _____

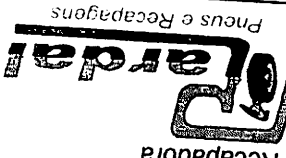
ISSQN _____ % R\$ _____

TOTAL R\$

1870,00

ISSQN

ISSQN % R\$		TOTAL R\$ 68400	
Nota Fiscal de Entrada nº		Série de	
01		01	
01		01	
02		02	
04		04	
04		04	
TOTAL		TOTAL	
Descrição dos Serviços Prestados			
Ordem de Serviço Nº			
CNPJ/CNP 76605261/0001-75			
Município: 1583			
Endereço: 1583			
Nome: 1583			
Data: 12/02/14			
Nº 5475			
Nota Fiscal Prestação Serviço - Série "F"			
 Recapadora Pardal Pneus e Recapagens CNPJ 01.620.769/0001-75 Rod. PR 180 - Km 04 - Água Branca 85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288 PNEUS NOVOS E RECAPADOS Pneus, Câmaras, Recapagens a frio e quente RECAPADORA PARDAL LTDA.			

Recapadora  RECAPADORA PARDAL LTDA. PNEUS NOVOS E RECAPADOS PNEUS Câmaras Recapagens a frio e quente Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288 Rod. PR 180 - Km 04 - Água Branca 85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná Alvará 060755		CNPJ 01.620.769/0001-75 Data: 27/01/14 Nº 5440 Nota Fiscal Prestação Serviço - Série "F"
Nome: <u>Alvino de Jesus</u> Endereço: <u>Imperio dos Transp. 505</u> Município: <u>PLANALTO</u> CNPJ/CPF: <u>76460526/0001-16</u> Estado: <u>PR</u> Inscr. Est./RG: _____		
Ordem de Serviço Nº _____ Descrição dos Serviços Prestados 04 <u>RECAPAGENS 175 x 25, for</u> TOTAL <u>3900,00</u>		
Nota Fiscal de Entrada nº _____ Série _____ de _____ ISSQN _____ % R\$ _____ TOTAL R\$ <u>3900,00</u>		

Recapadora Pardal Pneus e Recapagens		CNPJ 01.620.769/0001-75 Alvará 060755		Data: 23/01/14
Recapadora PARDAL LTDA. Pneus NOVOS E RECAPADOS Pneus Câmaras Recapagens a frio e quente Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288 Rod. PR 180 - Km 04 - Água Branca 85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná		Nº 5439		Nota Fiscal Prestação Série "F"

Recapadora  PNEUS NOVOS E RECAPADOS PNEUS Câmaras Recapados a frio e quente Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288 Rod. PR 180 - Km 04 - Água Branca 85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná Alvará 060755		Nota Fiscal Prestação Serviço "F" Nº 5441 Data: 23/01/14
CNPJ 01.620.769/0001-75 PNEUS e Recapagens Pardal		Nome: Município de Paraná Endereço: Rua das Flores, 1583 Município: Paraná CNPJ/CNPJ: 1660326/0001-16 Inscr. Est./RG:
Ordem de Serviço Nº		Descrição dos Serviços Prestados 04 Recapagem 205/45 R16 L50 205/70 R15 " "
TOTAL 845,00		646,00
TOTAL R\$ 1521,00		ISSQN % R\$

Recapadora  PNEUS NOVOS E RECAPADOS PNEUS Câmaras, Recapagens a frio e quente Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288 Rod. PR 180 - Km 04 - Água Branca 85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná Alvará 060755		CNPJ 01.620.769/0001-75 Data: 11/12/13
Nome: <u>Wanderley de Almeida Jr</u> Endereço: <u>Rua 5 de Abril, 100, 1683</u> Município: <u>Piedade</u> CNPJ/CPF: <u>76460326/0001-16</u> Inscr. Est./RG: _____ Ordem de Serviço Nº: _____		
Descrição dos Serviços Prestados		
04	Recapagem 700 x 16	450
01	700 x 16	200.00
02	700 x 20	390.00
TOTAL		1570.00

Recapadora Pardal Pneus e Recapagens	RECAPADORA PARDAL LTDA. PNEUS NOVOS E RECAPADOS Pneus. Câmaras. Recapagens a frio e quente Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288 Rod. PR 180 - Km 04 - Água Branca 85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná	Nota Fiscal Prestação Serviço - Série "F" Nº 5387 - Data: 11/12/13
CNPJ 01.620.769/0001-75		Alvará 060755
Nome: <u>MUNICÍPIO DE PLANALTO</u>		
Endereço: <u>Av. São Francisco Assis Nº 1683</u>		
Município: <u>PLANALTO</u> Estado: <u>PR</u>		
CNPJ/CPF <u>76460526/0001-16</u> Inscr. Est.: /RG		
Ordem de Serviço Nº		
Descrição dos Serviços Prestados		TOTAL
04 RECAPAGEM 1000 R 20 30R		16200
04 " 1300 X 24 50R		308800
04 " 1400 X 24 50R		317200
02 " 175/70 R 15 1450		17800
X DUELO		
X 063-2013		
11 12 2013		
REC		
RODOVIÁRIO		
Nota Fiscal de Entrada nº _____ Série _____ de _____ / _____		
ISSQN _____ % R\$ _____		TOTAL R\$ 7890.00

Recapadora



Pneus e Recapagens

RECAPADORA PARDAL LTDA.

PNEUS NOVOS E RECAPADOS.
Pneus. Câmaras. Recapagens
a frio e quente

Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288

Rod. PR 180 - Km 04 - Água Branca
85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná

Nota Fiscal Prestação
Serviço - Série "F"

Nº 5386

CNPJ 01.620.769/0001-75

Alvará 060755

Data: 11/12/13

Nome: MUNICÍPIO DE PLANALTO
Endereço: Rua 25 Francisco Beltrão Nº 083
Município: PLANALTO Estado: PR
CNPJ/CPF: 76460326/0001-16 Inscr. Est.:/RG
Ordem de Serviço Nº

Descrição dos Serviços Prestados

TOTAL

02	RECAPAGEM 26/76 R175 100	408,00
04	" 175/70 R15 "	356,00

ADMINISTRAÇÃO

Nota Fiscal de Entrada nº _____ Série _____ de _____ / _____ / _____

ISSQN _____ % R\$ _____

TOTAL R\$

764,00

Recapadora  Pneus e Recapagens CNPJ 01.620.769/0001-75 Alvará 060755 Rod PR 180 - Km 04 - Água Branca 85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288 PNEUS NOVOS E RECAPADOS Pneus, Câmaras, Recapagens a frio e quente RECAPADORA PARDAL LTDA.		Nota Fiscal Prestação Serviço "F" - Série "F" Nº 5340 Data: 30/10/13	
Nome: Alvará C.F.P.O. J.E. PLANTIN Endereço: Alvará C.F.P.O. J.E. PLANTIN Nº 1583 Município: PLANTIN CNPJ/CPF: 7646654/0001-16 Inscr. Est./RG:		Ordem de Serviço Nº	
Descrição dos Serviços Prestados 04 Recapagem 216/75 R 175 L50 06 " 75/70 R 14 L50 TOTAL 816,00 534,00 1350,00		Nota Fiscal de Entrada nº Série de de % R\$ TOTAL R\$ 1350,00	

Recapadora  Pneus e Recapagens ardal		RECAPADORA PARDAL LTDA. PNEUS NOVOS E RECAPADOS Pneus Câmaras Recapagens a frio e quente Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288 Rod PR 180 - Km 04 - Água Branca 85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná Atv 060755		CNPJ 01.620.769/0001-75 Data: 30/10/13 Nº 5341 - Nota Fiscal Prestação Serviço - Série "F"	
Nome: <u>Alvin G. P. de Almeida</u> Endereço: <u>Rua das Palmeiras</u> Município: <u>Paraná</u> CNPJ/CPF: <u>76460526/0001-16</u> Estado: <u>PR</u> Inscr. Est./RG:		Ordem de Serviço Nº Descrição dos Serviços Prestados 01 <u>Recapagem</u> 1400 X 24 <u>por</u> 02 <u>17.5 X 25 <u>por</u></u> TOTAL 793.00 1900.00		Nota Fiscal de Entrada nº Série de de TOTAL R\$ 2743.00 ISSUO % R\$	

Recapadora  RECAPADORA PARDAL LTDA. PNEUS NOVOS E RECAPADOS Pneus Câmaras Recapagens a frio e quente Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288 Rod PR 180 - Km 04 - Água Branca 85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná CNPJ 01.620.769/0001-75 Alvará 060755		Nota Fiscal Prestação Serviço - Série "F" Nº 5339 Data: 30/10/13
Nome: MUNICÍPIO DE PLANALTO Endereço: Rua das Flores, 153 Município: PLANALTO CNPJ/CPF: 7660526/0001-16 Inscr. Est./RG:		Ordem de Serviço Nº
Descrição dos Serviços Prestados 04 / Recapagens 700 X 16 4.50 02 / " 450 X 16 3.00 TOTAL 78000 42000		Nota Fiscal de Entrada nº Série de / % R\$ TOTAL R\$ 118000

Recapadora Pardal Pneus e Recapagens	RECAPADORA PARDAL LTDA. PNEUS NOVOS E RECAPADOS Pneus Câmaras Recapagens a frio e quente Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288 Rod PR 180 - Km 04 - Água Branca 85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná	Nota Fiscal Prestação Serviço - Série "F" Nº 5337 Data: 30/10/13
CNPJ 01.620.769/0001-75		Alvará 060755
Nome: MUNICÍPIO DE PLANALTO		
Endereço: PRAÇA GAS FRANSUO ASSIS Nº 1583		
Município: PLANALTO		
CNPJ/CPF: 76460526/0001-16		
Inscr. Est./RG:		
Estado: PR		
Ordem de Serviço N°		
Descrição dos Serviços Prestados		TOTAL
02 RECARGA. 100 R 20 L32		726,00
03 " 300 X 24 BOR		2316,00
024 " 400 X 24 BOR		1586,00
04 " 7.5 X 25 BOR		3.900,00
+ X C.D. CO. 301 30 K RUB		
RODOVIÁRIO		
Nota Fiscal de Entrada nº _____ Série _____ de ____ / ____ / ____		
ISSQN _____ % R\$ _____		TOTAL R\$ 8528,00

Recapadora  Pneus e Recapagens	RECAPADORA PARDAL LTDA. PNEUS NOVOS E RECAPADOS Pneus Câmaras Recapagens a frio e quente Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288 Rod PR 180 - Km 04 - Água Branca 85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná Alvará 060755	Nota Fiscal Prestação Serviço - Série "F" Nº 5338 Data: 30/10/13
CNPJ 01.620.769/0001-75		
Nome: MUNICÍPIO DE PLANALTO		
Endereço: Rua São Francisco Assis Nº 1583		
Município: PLANALTO Estado: PR		
CNPJ/CPF: 76460526/0001-16 Inscr. Est.: /RG		
Ordem de Serviço Nº _____		
Descrição dos Serviços Prestados	TOTAL	
04 RECAPAR 1000 X 20 120	1180,00	
04 " 900 X 20 150	1136,00	
E D U C A Ç Ã O		
Nota Fiscal de Entrada nº _____ Série _____ de ____ / ____ / ____		
ISSQN _____ % R\$ _____	TOTAL R\$ 2316,00	

Recapadora



Pneus e Recapagens

RECAPADORA PARDAL LTDA.

PNEUS NOVOS E RECAPADOS
Pneus Câmaras Recapagens
a frio e quente

Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288

Rod. PR 180 - Km 04 - Água Branca
85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná

Nota Fiscal Prestação
Serviço - Série "F"

Nº 5301

CNPJ 01.620.769/0001-75

Alvará 060755

Data: 29/10/13

Nome: MUNICÍPIO DE PLANALTO
Endereço: Av. das Palmeiras, nº 1583
Município: PLANALTO Estado: PR
CNPJ/CPF: 76460374000116 Inscr. Est.:/RG
Ordem de Serviço Nº

Descrição dos Serviços Prestados		TOTAL
02	RECAPAGEM 175 R 175 L50	408,00
04	" 175 X 25 30R	390,00
02	" 175 X 25 30R	158,00
01	" 175 X 16 L50	195,00
TOTAL		1151,00

RODOVIÁRIO

Nota Fiscal de Entrada nº _____ Série _____ de _____ / _____

ISSQN _____ % R\$ _____

TOTAL R\$

6082,00

[illegible]

Descrição dos Serviços Prestados		TOTAL
06	RECAPACEN / 7/7/7/14	53400
04	" / 13/170 R 14	35600
02	" / 205/77 R 15	33800
PROCESSO DE LICITAÇÃO		
1) Edital nº _____		
2) Edital nº _____		
3) Edital nº _____		
4) Edital nº _____		
5) Edital nº _____		
6) Edital nº _____		
7) Edital nº _____		
8) Edital nº _____		
9) Edital nº _____		
10) Edital nº _____		
11) Edital nº _____		
12) Edital nº _____		
13) Edital nº _____		
14) Edital nº _____		
15) Edital nº _____		
16) Edital nº _____		
17) Edital nº _____		
18) Edital nº _____		
19) Edital nº _____		
20) Edital nº _____		
21) Edital nº _____		
22) Edital nº _____		
23) Edital nº _____		
24) Edital nº _____		
25) Edital nº _____		
26) Edital nº _____		
27) Edital nº _____		
28) Edital nº _____		
29) Edital nº _____		
30) Edital nº _____		
31) Edital nº _____		
32) Edital nº _____		
33) Edital nº _____		
34) Edital nº _____		
35) Edital nº _____		
36) Edital nº _____		
37) Edital nº _____		
38) Edital nº _____		
39) Edital nº _____		
40) Edital nº _____		
41) Edital nº _____		
42) Edital nº _____		
43) Edital nº _____		
44) Edital nº _____		
45) Edital nº _____		
46) Edital nº _____		
47) Edital nº _____		
48) Edital nº _____		
49) Edital nº _____		
50) Edital nº _____		
51) Edital nº _____		
52) Edital nº _____		
53) Edital nº _____		
54) Edital nº _____		
55) Edital nº _____		
56) Edital nº _____		
57) Edital nº _____		
58) Edital nº _____		
59) Edital nº _____		
60) Edital nº _____		
61) Edital nº _____		
62) Edital nº _____		
63) Edital nº _____		
64) Edital nº _____		
65) Edital nº _____		
66) Edital nº _____		
67) Edital nº _____		
68) Edital nº _____		
69) Edital nº _____		
70) Edital nº _____		
71) Edital nº _____		
72) Edital nº _____		
73) Edital nº _____		
74) Edital nº _____		
75) Edital nº _____		
76) Edital nº _____		
77) Edital nº _____		
78) Edital nº _____		
79) Edital nº _____		
80) Edital nº _____		
81) Edital nº _____		
82) Edital nº _____		
83) Edital nº _____		
84) Edital nº _____		
85) Edital nº _____		
86) Edital nº _____		
87) Edital nº _____		
88) Edital nº _____		
89) Edital nº _____		
90) Edital nº _____		
91) Edital nº _____		
92) Edital nº _____		
93) Edital nº _____		
94) Edital nº _____		
95) Edital nº _____		
96) Edital nº _____		
97) Edital nº _____		
98) Edital nº _____		
99) Edital nº _____		
100) Edital nº _____		
101) Edital nº _____		
102) Edital nº _____		
103) Edital nº _____		
104) Edital nº _____		
105) Edital nº _____		
106) Edital nº _____		
107) Edital nº _____		
108) Edital nº _____		
109) Edital nº _____		
110) Edital nº _____		
111) Edital nº _____		
112) Edital nº _____		
113) Edital nº _____		
114) Edital nº _____		
115) Edital nº _____		
116) Edital nº _____		
117) Edital nº _____		
118) Edital nº _____		
119) Edital nº _____		
120) Edital nº _____		
121) Edital nº _____		
122) Edital nº _____		
123) Edital nº _____		
124) Edital nº _____		
125) Edital nº _____		
126) Edital nº _____		
127) Edital nº _____		
128) Edital nº _____		
129) Edital nº _____		
130) Edital nº _____		
131) Edital nº _____		
132) Edital nº _____		
133) Edital nº _____		
134) Edital nº _____		
135) Edital nº _____		
136) Edital nº _____		
137) Edital nº _____		
138) Edital nº _____		
139) Edital nº _____		
140) Edital nº _____		
141) Edital nº _____		
142) Edital nº _____		
143) Edital nº _____		

Recapadora Pneus e Recapagens	RECAPADORA PARDAL LTDA. PNEUS NOVOS E RECAPADOS. Pneus, Câmaras, Recapagens a frio e quente Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288 Rod. PR 180 - Km 04 - Água Branca 85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná	Nota Fiscal Prestação Serviço - Série "F" Nº 5240 Data: <u>06/09/13</u>
CNPJ 01.620.769/0001-75 Alvará 060753		
Nome: <u>MUNICÍPIO DE PLANALTO</u>		
Endereço: <u>PRIMA ST. FRANCISCO PAZ Nº 1583</u>		
Município: <u>PLANALTO</u> Estado: <u>PR</u>		
CNPJ/CPF: <u>76460526/0001-16</u> Inscr. Est.: /RG		
Ordem de Serviço Nº		
Descrição dos Serviços Prestados		TOTAL
04 Recapagem 160 K/6 3on.		800,00
06 " 1000 R 22 130		2178,00
02 " 275/80 R 22.5 130		726,00
01 " 1300 X 24 30R		772,00
01 " 1400 X 24 30R		793,00
02 " PROTEÇÃO DE CIMENTO 140		568,00
☐ Gravata n.º ☐ Preço n.º ☐ Concorrência n.º ☒ Preço Presencial <u>019-2013</u> ☒ Controle n.º <u>063-2013</u> ☐ Aditivo n.º ☐ Inelegibilidade ☐ Dispensa Data: <u>06/09/2013</u> <u>19/2013</u>		
RODOVIÁRIO		
Nota Fiscal de Entrada nº Série de / /		
ISSQN % R\$		TOTAL R\$ <u>5837,00</u>

Recapadora Recapardal Pneus e Recapagens	RECAPADORA PARDAL LTDA. PNEUS NOVOS E RECAPADOS. Pneus, Câmaras, Recapagens a frio e quente Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288 Rod. PR 180 - Km 04 - Água Branca 85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná	Nota Fiscal Prestação Serviço - Série "F" Nº 5241
CNPJ 01.620.769/0001-75		Data: 06/09/13
Nome: MUNICIPIO DE PLANALTO		
Endereço: RUA SAO FRANCISCO ASSIS Nº 1583		
Município: PLANALTO		Estado: PR
CNPJ/CPF: 76460526/0001-16 Inscr. Est.: RG		
Ordem de Serviço Nº		
Descrição dos Serviços Prestados		TOTAL
02 RECAPAGEM 700 x 16 L30		390.00
02 " 1000 x 20 L30		590.00
03 " 17.5 x 25 BOR.		2925.00
01 " 1400 x 24 BOR.		793.00
PROCESSO DE LICITAÇÃO		
() Condição nº		
() Preço nº		
() Condição nº		
(X) Pregão Presencial 019-2013		
(X) Contrato nº 063-2013		
() Aditivo nº		
() Prorrogatória		
() Dispensa		
Assinatura e Carimbo		
<i>Assinatura</i> 19/2013		URBANISMO
Nota Fiscal de Entrada nº		Série de 1
ISSQN % R\$		TOTAL R\$ 4698.00

5215

IN

Recapadora PNEUS E RECAPAGENS Rod. PR 180 - Km 04 - Água Branca 85601-970 - Fone: 3524-1455 / 3524-1288 Alvará 060755		Nota Fiscal Prestação Serviço - Série "F" Nº 5215 Data: 27/08/13	
RECAPADORA PARDAL LTDA. PNEUS NOVOS E RECAPADOS PNEUS, CÂMARAS, RECAPAGENS a frio e quente		Nome: <u>Walter de Oliveira</u> Endereço: <u>Rua das Flores, 123</u> Município: <u>Itapetininga</u> Estado: <u>SP</u> CNPJ/CPF: <u>06.401.140/0001-16</u> Inscr. Est./RG: <u>16</u>	
Ordem de Serviço Nº Descrição dos Serviços Prestados 01. PNEUS NOVOS 10 02. PNEUS NOVOS 10 03. PNEUS NOVOS 10 04. PNEUS NOVOS 10 05. PNEUS NOVOS 10 06. PNEUS NOVOS 10 07. PNEUS NOVOS 10 08. PNEUS NOVOS 10 09. PNEUS NOVOS 10 10. PNEUS NOVOS 10 TOTAL		Nota Fiscal de Entrada nº Série de <u>1</u> de <u>1</u> TOTAL R\$ <u>5215,00</u> ISSQN <u>0,00</u> % R\$	

Recapadora
Pardal
Pneus e Recapagens

RECAPADORA PARDAL LTDA.
PNEUS NOVOS E RECAPADOS.
Pneus. Câmaras. Recapagens
a frio e quente

Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288
Rod. PR 180 - Km 04 - Água Branca
85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná

Nota Fiscal Prestação
Serviço - Série "F"

Nº 5199

CNPJ 01.620.769/0001-75 Alvará 060755 Data: 19/08/13

Nome: MUNICÍPIO DE PLANALTO

Endereço: Rua das Palmeiras, 1583

Município: PLANALTO Estado: PR

CNPJ/CPF: 76460526/0001-16 Inscr. Est.: RG

Ordem de Serviço Nº

Descrição dos Serviços Prestados				TOTAL
04	Recapagem	150 X 16	Luv	18000
02	"	150 X 16	Bon	20000
02	"	100 X 20	Luv	50800
02	"	1000 R 20	Luv	12600
02	"	175/70 R13	"	11800

Pagamento 19/13

URBANISMO

Nota Fiscal de Entrada nº Série de 1/1

ISSQN % R\$ **TOTAL R\$** 2.452,00

Recapadora
Pardal
Pneus e Recapagens

RECAPADORA PARDAL LTDA.
PNEUS NOVOS E RECAPADOS.
Pneus. Câmaras. Recapagens
a frio e quente

Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288
Rod. PR 180 - Km 04 - Água Branca
85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná

Nota Fiscal Pr
Serviço - S

Nº 52

CNPJ 01.620.769/0001-75 Alvará 060755 Data: 19/10

Nome: MUNICÍPIO DE PLANALTO

Endereço: Rua das Palmeiras, 1583

Município: PLANALTO Estado: PR

CNPJ/CPF: 76460526/0001-16 Inscr. Est.: RG

Ordem de Serviço Nº

Descrição dos Serviços Prestados				
04	Recapagem	150 X 16	Luv	1
04	"	175/70 R13	Luv	1
04	"	185/70 R14	Luv	3
04	"	185/70 R15	Luv	6
02	"	175 X 25	Bon	14
03	"	1400 X 24	Bon	2
01	"	1000 X 20	Luv	2
01	"	175/70 R13	Luv	

Pagamento 19/13

RODOVIÁRIO

Nota Fiscal de Entrada nº Série de 1/1

ISSQN % R\$ **TOTAL R\$** 7.69

Recapadora



Pneus e Recapagens

RECAPADORA PARDAL LTDA.PNEUS NOVOS E RECAPADOS.
Pneus, Câmaras Recapagens
a frio e quente

Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288

Rod. PR 180 - Km 04 - Água Branca
85601-970 - Francisco Beltrão - ParanáNota Fiscal Prestação
Serviço - Série "F"

Nº 5181

Data: 30/07/13

CNPJ 01.620.769/0001-75

Alvará 060755

Nome:

Endereço:

Município:

CNPJ/CPF:

Inscr. Est.:/RG:

Ordem de Serviço Nº

Descrição dos Serviços Prestados				TOTAL
02	RECAPAGEM	275	BOR 225 L50	726,00
05	"	900	X 20 L50	1420,00
04	"	175	X 25 BOR	3900,00
02	"	1400	X 24 BOR	1586,00
01	"	750	X 16 BOR	200,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

- ☐ Convite n.º _____
☐ Preço n.º _____
☐ Concorrência n.º _____
☒ Pregão (Presencial) n.º 019-2013
☒ Contrato n.º 063-2013
☐ Ativo n.º _____
☐ Inelegibilidade _____
☐ Dispensa _____
 Data: 30/07/2013

 Chefe do Departamento

RODOVÁRIO

Nota Fiscal de Entrada nº

Série

de

/ /

ISSQN

% R\$

TOTAL R\$

7832,00

Recapadora  Pneus e Recapagens	RECAPADORA PARDAL LTDA. PNEUS NOVOS E RECAPADOS Pneus. Câmaras. Recapagens a frio e quente Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288 Rod. PR 180 - Km 04 - Água Branca 85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná	Nota Fiscal Prestação Serviço - Série "F" Nº 5160
CNPJ 01.670.769/0001-75 Alvará 066755		Data: 16/07/13
Nome: MUNICÍPIO DE PLANALTO		
Endereço: Rua São Francisco Assis		Nº 133
Município: PLANALTO		Estado: PR
CNPJ/CPF: 76460526/0001-16 Inscr. Est.: RG		
Ordem de Serviço Nº		
Descrição dos Serviços Prestados		TOTAL
03, RECAPAR 900x16 150		227200
04, " 1000x20 150		145200
04, " 700 x 16 50R		800.00
02, " 275x80R 225 150		72600
01, " 1400 x 24 50R		79300
02, " 1300 x 24 50R		154400
PROCESSO DE LICITAÇÃO		
() Convite n.º _____		
() T. Preço n.º _____		
() Concorrência n.º _____		
(X) Pregão Presencial 079/2013		
(X) Contrato n.º 061/2013		
() Aditivo n.º _____		
() Inelegibilidade _____		
() Dispensa _____		
Data 16/07/2013		
 Chefe de Dpto		
Nota Fiscal de Entrada nº _____ Série _____ de ____/____/____		
ISSQN ____ % R\$ _____		TOTAL R\$ 7587.00

Recapadora  Pneus e Recapagens	RECAPADORA PARDAL LTDA. PNEUS NOVOS E RECAPADOS Pneus Câmaras Recapagens a frio e quente Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288 Rod. PR 180 - Km 04 - Água Branca 85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná	Nota Fiscal Prestação Serviço - Série "F" Nº 5163 Data: 17.07.13
CNPJ 01.620.769/0001-75		Alvará 060756
Nome: MUNICÍPIO DE PLANALTO Endereço: PRADO DAS FLORES Nº 1583 Município: PLANALTO Estado: PR CNPJ/CPF: 76460620/0001-16 Inscr. Est.: RG Ordem de Serviço Nº _____		
Descrição dos Serviços Prestados		TOTAL
02 RECAPAGEM 17,5 X 25		1930,00
03 " 205/75 R 16 H22		507,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO () Convite n.º _____ () T. Preço n.º _____ () Concorrência n.º _____ (x) Pregão Presencial 07/07/2013 (x) Contrato n.º 06350/13 () Aditivo n.º _____ () Inexigibilidade _____ () Dispensa _____ Data: 17/07/2013 Assinatura _____ Chefe do Dpto		
URBANISMO		
Nota Fiscal de Entrada nº _____ Série _____ de _____ / _____		
ISSQN _____ % R\$ _____		TOTAL R\$ 2437,00

Recapadora



Pneus e Recapagens

RECAPADORA PARDAL LTDA.

PNEUS NOVOS E RECAPADOS.
Pneus. Câmaras. Recapagens
a frio e quente

Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288

Rod. PR 180 - Km 04 - Água Branca
85601-970 - Francisco Beltrão - ParanáNota Fiscal Prestação
Serviço - Série "F"

Nº 5161

CNPJ 01.620.769/0001-75

Alvará 060755

Data: 16/07/13

Nome:

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Endereço:

Rua São Francisco 1583

Nº

1583

Município:

PLANALTO

Estado:

PR

CNPJ/CPF

76460928/0001-16

Inscr. Est.:/RG

Ordem de Serviço Nº

Descrição dos Serviços Prestados

TOTAL

04	Recapagem 26/75 R175 100	816,00
06	" 16/70 R13 100	534,00
06	" 16/70 R13 100	534,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

- () Convite n.º _____
 () T. Preço n.º _____
 () Concorrência n.º _____
 (X) Pregão Presencial 079/2013
 (X) Contrato n.º 063/2013
 () Aditivo n.º _____
 () Inelegibilidade _____
 () Dispensa _____

Data: 16/07/2013

Chefe do Dpto

Nota Fiscal de Entrada nº

Série

de

1/1

ISSQN

% R\$

TOTAL R\$

1884,00

Recapadora Recapadora Pneus e Recapagens		RECAPADORA PARDAL LTDA. PNEUS NOVOS E RECAPADOS. Pneus Câmaras. Recapagens a frio e quente Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288 Rod PR 180 - Km 04 - Água Branca 85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná Alvará 060755		Nota Fiscal Prestação Serviço - Série "F" Nº 5162 Data: 16/07/13	
CNPJ 01.620.769/0001-75		Alvará 060755		Data: 16/07/13	
Município de PLANALTO					
Nome: _____					
Endereço: _____ Nº 1373					
Município: _____ Estado: _____ PR					
CNPJ/CPF: 01.620.769/0001-75 Inscr. Est.: /RG _____					
Ordem de Serviço Nº _____					
Descrição dos Serviços Prestados					TOTAL
04 RECAPAÇÃO PNEUS W 150					1190,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO					
() Convite n.º _____					
() T. Preço n.º _____					
() Concorrência n.º _____					
(x) Pregão Presencial 019/2013					
(x) Contrato n.º 63/2013					
() Aditivo n.º _____					
() Inelegibilidade _____					
() Dispensa _____					
Data 16/07/2013					
_____ Chefe do Dpto.					
EDUCAÇÃO					
Nota Fiscal de Entrada nº _____ Série _____ de _____ / _____					
ISSQN _____ % R\$ _____				TOTAL R\$ 1190,00	

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01620769/0001-75, 01620769/0001-75

Razão Social: RECAPADORA PARDAL LTDA

Endereço: ROD PR 180 - KM 04 S/N / ÁGUA BRANCA / FRANCISCO BELTRAO
/ PR / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2013 a 20/08/2013

Certificação Número: 2013072216330980683913

Informação obtida em 22/07/2013, às 16:33:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Recapadora



Pneus e Recapagens

RECAPADORA PARDAL LTDA.PNEUS NOVOS E RECAPADOS.
Pneus. Câmaras. Recapagens
a frio e quente

Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288

Rod. PR 180 - Km 04 - Água Branca
85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ 01.620.769/0001-75

Alvará 060755

Nota Fiscal Prestação
Serviço - Série "F"

Nº 5136

Data: 24/06/13

Nome:

Endereço:

Município:

CNPJ/CPF:

Inscr. Est.:/RG

Ordem de Serviço Nº

Descrição dos Serviços Prestados			TOTAL
03	Recapagem	175 x 25 BOR	292500
01	"	1600 x 24 BOR	73300
02	"	900 x 20 L200	56800
01	"	175 x 20 L200	2900

PROCESSO DE LICITAÇÃO

- () Convite n.º _____
 () T. Preço n.º _____
 () Concorrência n.º _____
 (x) Pregão Presencial 2013-2013
 () Contrato n.º 063-2013
 () Aditivo n.º _____
 () Inelegibilidade _____
 () Dispensa _____
 Data 27/06/2013

Chefe do Dpto.

URBANISMO

Nota Fiscal de Entrada nº

Série

de

/

/

ISSQN

% R\$

TOTAL R\$

437500

ISSQN % R\$ TOTAL R\$ 561300

Nota Fiscal de Entrada nº Série de

RODOVIÁRIO

Chefe do Dpto. Data 24/06/2013
() Dispensa
() Inelegibilidade
() Aditivo n.º
(X) Contrato n.º 005-2013
(X) Pregão Presencial
() Concorrência n.º
() T. Preço n.º
() Convide n.º

PROCESSO DE LICITAÇÃO			
01	"	12/370 e 14	8900
02	"	1400 x 24	158600
02	"	1300 x 24	154400
04	"	1400 x 24	118000
06	"	1400 x 24	12400
TOTAL			8900

Ordem de Serviço Nº
CNPJ/CNP 06460526/0001-16 Inscr. Est./RG
Município: P. L. ARAUJO
Endereço: Rua das Palmeiras, nº 1533
Nome: Município de Planalto

Recapadora PARDAL Pneus e Recapagens
CNPJ 01.620.769/0001-75
Alvares 060755
Data: 24/06/13
Nº 5137
Nota Fiscal Prestação Serviço - Série "F"

RECAPADORA PARDAL LTDA.
PNEUS NOVOS E RECAPADOS.
Pneus, Câmaras, Recapagens a frio e quente
Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288
Rod. PR 180 - Km 04 - Água Branca
85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná

Recapadora
Pardal
PNEUS E RECÁPAGENS

Recapadora PARDAL LTDA.
PNEUS NOVOS E RECÁPAGENS.
Pneus, Câmaras, Recápagens
a frio e quente

Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288
Rod. PR 180 - Km 04 - Água Branca
85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná

J 01.620.769/0001-75

Alvará 060755

Nota Fiscal Prestação
Serviço - Série "F"

Nº 5111

Data: 27/05/13

Nome: UNIPAR S.A. DE ALIMENTOS

Endereço: Av. Francisco Beltrão, nº 1583

Município: Francisco Beltrão

CNPJ/CNP: 06.600.526/0001-16

Ordem de Serviço Nº 16 Inscr. Est.: RG PR

Descrição dos Serviços Prestados

Item	Descrição	Valor	TOTAL
1	100% X 20 4.50	14500	
2	100% X 20 4.50	35000	
3	100% X 20 4.50	23400	
4	100% X 20 4.50	15400	
5	100% X 20 4.50	15800	
6	100% X 20 4.50	97500	
7	100% X 20 4.50	23400	
8	100% X 20 4.50	23400	
9	100% X 20 4.50	23400	
10	100% X 20 4.50	23400	
11	100% X 20 4.50	23400	
12	100% X 20 4.50	23400	
13	100% X 20 4.50	23400	
14	100% X 20 4.50	23400	
15	100% X 20 4.50	23400	
16	100% X 20 4.50	23400	
17	100% X 20 4.50	23400	
18	100% X 20 4.50	23400	
19	100% X 20 4.50	23400	
20	100% X 20 4.50	23400	
21	100% X 20 4.50	23400	
22	100% X 20 4.50	23400	
23	100% X 20 4.50	23400	
24	100% X 20 4.50	23400	
25	100% X 20 4.50	23400	
26	100% X 20 4.50	23400	
27	100% X 20 4.50	23400	
28	100% X 20 4.50	23400	
29	100% X 20 4.50	23400	
30	100% X 20 4.50	23400	
31	100% X 20 4.50	23400	
32	100% X 20 4.50	23400	
33	100% X 20 4.50	23400	
34	100% X 20 4.50	23400	
35	100% X 20 4.50	23400	
36	100% X 20 4.50	23400	
37	100% X 20 4.50	23400	
38	100% X 20 4.50	23400	
39	100% X 20 4.50	23400	
40	100% X 20 4.50	23400	
41	100% X 20 4.50	23400	
42	100% X 20 4.50	23400	
43	100% X 20 4.50	23400	
44	100% X 20 4.50	23400	
45	100% X 20 4.50	23400	
46	100% X 20 4.50	23400	
47	100% X 20 4.50	23400	
48	100% X 20 4.50	23400	
49	100% X 20 4.50	23400	
50	100% X 20 4.50	23400	
51	100% X 20 4.50	23400	
52	100% X 20 4.50	23400	
53	100% X 20 4.50	23400	
54	100% X 20 4.50	23400	
55	100% X 20 4.50	23400	
56	100% X 20 4.50	23400	
57	100% X 20 4.50	23400	
58	100% X 20 4.50	23400	
59	100% X 20 4.50	23400	
60	100% X 20 4.50	23400	
61	100% X 20 4.50	23400	
62	100% X 20 4.50	23400	
63	100% X 20 4.50	23400	
64	100% X 20 4.50	23400	
65	100% X 20 4.50	23400	
66	100% X 20 4.50	23400	
67	100% X 20 4.50	23400	
68	100% X 20 4.50	23400	
69	100% X 20 4.50	23400	
70	100% X 20 4.50	23400	
71	100% X 20 4.50	23400	
72	100% X 20 4.50	23400	
73	100% X 20 4.50	23400	
74	100% X 20 4.50	23400	
75	100% X 20 4.50	23400	
76	100% X 20 4.50	23400	
77	100% X 20 4.50	23400	
78	100% X 20 4.50	23400	
79	100% X 20 4.50	23400	
80	100% X 20 4.50	23400	
81	100% X 20 4.50	23400	
82	100% X 20 4.50	23400	
83	100% X 20 4.50	23400	
84	100% X 20 4.50	23400	
85	100% X 20 4.50	23400	
86	100% X 20 4.50	23400	
87	100% X 20 4.50	23400	
88	100% X 20 4.50	23400	
89	100% X 20 4.50	23400	
90	100% X 20 4.50	23400	
91	100% X 20 4.50	23400	
92	100% X 20 4.50	23400	
93	100% X 20 4.50	23400	
94	100% X 20 4.50	23400	
95	100% X 20 4.50	23400	
96	100% X 20 4.50	23400	
97	100% X 20 4.50	23400	
98	100% X 20 4.50	23400	
99	100% X 20 4.50	23400	
100	100% X 20 4.50	23400	
101	100% X 20 4.50	23400	
102	100% X 20 4.50	23400	
103	100% X 20 4.50	23400	
104	100% X 20 4.50	23400	
105	100% X 20 4.50	23400	
106	100% X 20 4.50	23400	
107	100% X 20 4.50	23400	
108	100% X 20 4.50	23400	
109	100% X 20 4.50	23400	
110	100% X 20 4.50	23400	
111	100% X 20 4.50	23400	
112	100% X 20 4.50	23400	
113	100% X 20 4.50	23400	
114	100% X 20 4.50	23400	
115	100% X 20 4.50	23400	
116	100% X 20 4.50	23400	
117	100% X 20 4.50	23400	
118	100% X 20 4.50	23400	
119	100% X 20 4.50	23400	
120	100% X 20 4.50	23400	
121	100% X 20 4.50	23400	
122	100% X 20 4.50	23400	
123	100% X 20 4.50	23400	
124	100% X 20 4.50	23400	
125	100% X 20 4.50	23400	
126	100% X 20 4.50	23400	
127	100% X 20 4.50	23400	
128	100% X 20 4.50	23400	
129	100% X 20 4.50	23400	
130	100% X 20 4.50	23400	
131	100% X 20 4.50	23400	
132	100% X 20 4.50	23400	
133	100% X 20 4.50	23400	
134	100% X 20 4.50	23400	
135	100% X 20 4.50	23400	
136	100% X 20 4.50	23400	
137	100% X 20 4.50	23400	
138	100% X 20 4.50	23400	
139	100% X 20 4.50	23400	
140	100% X 20 4.50	23400	
141	100% X 20 4.50	23400	
142	100% X 20 4.50	23400	
143	100% X 20 4.50	23400	
144	100% X 20 4.50	23400	
145	100% X 20 4.50	23400	
146	100% X 20 4.50	23400	
147	100% X 20 4.50	23400	
148	100% X 20 4.50	23400	
149	100% X 20 4.50	23400	
150	100% X 20 4.50	23400	
151	100% X 20 4.50	23400	
152	100% X 20 4.50	23400	
153	100% X 20 4.50	23400	
154	100% X 20 4.50	23400	
155	100% X 20 4.50	23400	
156	100% X 20 4.50	23400	
157	100% X 20 4.50	23400	
158	100% X 20 4.50	23400	
159	100% X 20 4.50	23400	
160	100% X 20 4.50	23400	
161	100% X 20 4.50	23400	
162	100% X 20 4.50	23400	
163	100% X 20 4.50	23400	
164	100% X 20 4.50	23400	
165	100% X 20 4.50	23400	
166	100% X 20 4.50	23400	
167	100% X 20 4.50	23400	
168	100% X 20 4.50	23400	
169	100% X 20 4.50	23400	
170	100% X 20 4.50	23400	
171	100% X 20 4.50	23400	
172	100% X 20 4.50	23400	
173	100% X 20 4.50	23400	
174	100% X 20 4.50	23400	
175	100% X 20 4.50	23400	
176	100% X 20 4.50	23400	
177	100% X 20 4.50	23400	
178	100% X 20 4.50	23400	
179	100% X 20 4.50	23400	
180	100% X 20 4.50	23400	
181	100% X 20 4.50	23400	
182	100% X 20 4.50	23400	
183	100% X 20 4.50	23400	
184	100% X 20 4.50	23400	
185	100% X 20 4.50	23400	
186	100% X 20 4.50	23400	
187	100% X 20 4.50	23400	
188	100% X 20 4.50	23400	
189	100% X 20 4.50	23400	
190	100% X 20 4.50	23400	
191	100% X 20 4.50	23400	
192	100% X 20 4.50	23400	
193	100% X 20 4.50	23400	
194	100% X 20 4.50	23400	
195	100% X 20 4.50	23400	
196	100% X 20 4.50	23400	
197	100% X 20 4.50	23400	
198	100% X 20 4.50	23400	
199	100% X 20 4.50	23400	
200	100% X 20 4.50	23400	
201	100% X 20 4.50	23400	
202	100% X 20 4.50	23400	
203	100% X 20 4.50	23400	
204	100% X 20 4.50	23400	
205	100% X 20 4.50	23400	
206	100% X 20 4.50	23400	
207	100% X 20 4.50	23400	
208	100% X 20 4.50	23400	
209	100% X 20 4.50	23400	
210	100% X 20 4.50	23400	
211	100% X 20 4.50	23400	
212	100% X 20 4.50	23400	
213	100% X 20 4.50	23400	
214	100% X 20 4.50	23400	
215	100% X 20 4.50	23400	
216	100% X 20 4.50	23400	
217	100% X 20 4.50	23400	
218	100% X 20 4.50	23400	
219	100% X 20 4.50	23400	
220	100% X 20 4.50	23400	
221	100% X 20 4.50	23400	
222	100% X 20 4.50	23400	
223	100% X 20 4.50	23400	
224	100% X 20 4.50	23400	
225	100% X 20 4.50	23400	
226	100% X 20 4.50	23400	
227	100% X 20 4.50	23400	
228	100% X 20 4.50	23400	
229	100% X 20 4.50	23400	
230	100% X 20 4.50	23400	
231	100% X 20 4.50	23400	
232	100% X 20 4.50	23400	
233	100% X 20 4.50	23400	
234	100% X 20 4.50	23400	
235	100% X 20 4.50	23400	
236	100% X 20 4.50	23400	
237	100% X 20 4.50	23400	
238	100% X 20 4.50	23400	
239	100% X 20 4.50	23400	
240	100% X 20 4.50	23400	
241	100% X 20 4.50	23400	
242	100% X 20 4.50	23400	
243	100% X 20 4.50	23400	
244	100% X 20 4.50	23400	
245	100% X 20 4.50	23400	
246	100% X 20 4.50	23400	
247	100% X 20 4.50	23400	
248	100% X 20 4.50	23400	
249	100% X 20 4.50	23400	
250	100% X 20 4.50	23400	
251	100% X 20 4.50	23400	
252	100% X 20 4.50	23400	
253	100% X 20 4.50	23400	
254	100% X 20 4.50	23400	
255	100% X 20 4.50	23400	
256	100% X 20 4.50	23400	
257	100% X 20 4.50	23400	
258	100% X 20 4.50	23400	
259	100% X 20 4.50	23400	
260	100% X 20 4.50	23400	
261	100% X 20 4.50	23400	
262	100% X 20 4.50	23400	
263	100% X 20 4.50	23400	
264	100% X 20 4.50	23400	
265	100% X 20 4.50	23400	
266	100% X 20 4.50	23400	
267	100% X 20 4.50	23400	
268	100% X 20 4.50	23400	
269	100% X 20 4.50	23400	
270	100% X 20 4.50	23400	
271	100% X 20 4.50	23400	
272	100% X 20 4.50	23400	
273	100% X 20 4.50	23400	
274	100% X 20 4.50	23400	
275			

Recapadora  Pardal Pneus e Recapagens	RECAPADORA PARDAL LTDA. PNEUS NOVOS E RECAPADOS. Pneus. Câmaras. Recapagens a frio e quente Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288 Rod. PR 180 - Km 04 - Água Branca 85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná	Nota Fiscal Prestação Serviço - Série "F" Nº 5112 Data: 27/05/13
CNPJ 01.620.769/0001-75 Alvará 060755		
Nome: MUNICÍPIO DE PLANALTO Endereço: RUA SÃO FRANCISCO PAIS Nº 1583 Município: PLANALTO Estado: PR CNPJ/CPF: 76460526/0001-16 Inscr. Est.:/RG: _____ Ordem de Serviço Nº _____		
Descrição dos Serviços Prestados		TOTAL
02 RECAPAGEM 176 X 26 Bon		195000
02 " 100 X 24 Bon		158600
02 " 300 X 24 Bon		154400
02 " 1000 X 20 Liso		39000
PROCESSO DE LICITAÇÃO () Convite n.º _____ () T. Preço n.º _____ () Concorrência n.º _____ (X) Pregão Presencial 019-2013 (X) Contrato n.º 063-2013 () Aditivo n.º _____ () Inelegibilidade _____ () Dispensa _____ Data 27/05/2013 _____ Chefe do Dpto.		
Nota Fiscal de Entrada nº _____ Série _____ de _____ / _____ / _____		
ISSQN _____ % R\$ _____		TOTAL R\$ 567000

Chile do Dpto.

07/05/2013

019-2013

065-2013

Convite n.º

T. Pregº n.º

Concorrência n.º

Prestação Presencial

Contrato n.º

Aditivo n.º

Inelegibilidade

Dispensa

Data

[illegible]

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite n.º _____

T. Pregão n.º _____

Concorrência n.º _____

Pregão Presencial _____

Contrato n.º _____

Aditivo n.º _____

Inexatidão _____

Dispenda _____

Data _____

Chefe do Dpto. _____

EDUCAÇÃO		Nota Fiscal de Entrada nº	% R\$	ISSON
Série		de		
TOTAL R\$				2582.00
Nome: <u>Munir el Pao de Planalto</u> Endereço: <u>Rua dos Imigrantes, 1593</u> Município: <u>Planalto</u> CNPJ/CPF: <u>76460524/0001-16</u> Inscr. Est./RG: _____				
Ordem de Serviço Nº _____ Descrição dos Serviços Prestados				
02	11	183170.814		11800
06	11	36175.2175		1224.00
04	11	183170.814		11800
TOTAL				2582.00

Nota Fiscal Prestação Serviço - Série "F"

Nº 5090

Data: 07/05/13

Recapadora PARDAL

PNEUS NOVOS E RECAPADOS.

Pneus, Câmaras, Recapagens a frio e quente

Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288

Rod. PR 180 - Km 04 - Água Branca

85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná

Ativará 060755

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____
() T. Preço n.º _____
() Concorrência n.º _____
X Pregão Presencial **019-2013**
X Contrato n.º **065-2013**
() Aditivo n.º _____
() Inegibilidade _____
() Dispensa _____
Data **07 / 05 / 2013**
Ferreira

Chefe do Dpto.

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º 019.1213

☒ Pregão Presencial

(X) Contrato n.º 065-JB13

Aditivo n.º

() Ineqüibilidade _____

() Dispensa _____

Date 07 / 05 / 2013

Date 07/08/2018 Page 1

Chefe do Dpto.

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____
 () T. Pregão n.º _____
 () Concorrência n.º _____
 () Pregão Presencial n.º _____
 () Contrato n.º _____
 () Aditivo n.º _____
 () Inelegibilidade _____
 () Dispensa _____
 Date 05/05/2013
 Chefe do Dpto. _____

Nota Fiscal de Entrada n.º		ISSQN % R\$	
RODOVIÁRIO		TOTAL R\$	
Série de		TOTAL R\$ 14.865,00	
03	175 X 26	802	292,00
06	1400 X 24	308,00	478,00
04	1300 X 24	142,00	308,00
04	1200 X 22,5	142,00	142,00
04	1000 X 20	142,00	142,00
04	750 X 16	390,00	390,00
04	750 X 16	802	802,00
TOTAL		14.865,00	

Ordem de Serviço Nº _____

Nome: Alvaro de Almeida

Endereço: Rua das Flores, 123

Município: Curitiba

CNPJ/CNP: 06.900.000/0001-16

Inscr. Est.: RG

Data: 07/05/13

Nº 5087

Nota Fiscal Prestação Serviço "F"

RECAPADORA PARDAL LTDA.

PNEUS NOVOS E RECAPADOS

Pneus, Câmaras, Recapagens a frio e quente

Fones (46) 3524-1455 / 3524-1288

Rod. PR 180 - Km 04 - Água Branca

85601-970 - Francisco Beltrão - Paraná

Alvará 060755

CNPJ 01.620.769/0001-75

Recapadora PARDAL

Pneus e Recapagens



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 10 de abril de 2013

DE: Luiz Biazus - Secretaria de Serviços Rodoviários

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto. Conforme abaixo:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Recapagem a frio pneu 7.50x16 liso	20	UN	200,00	4.000,00
2	Recapagem a frio pneu 750x16 borrachudo	20	UN	210,00	4.200,00
3	Recapagem a frio pneu convencional 1.000x20 liso.	40	UN	300,00	12.000,00
4	Recapagem a frio pneu convencional 900x20 liso.	40	UN	290,00	11.600,00
5	Recapagem a frio pneu radial 1.000x20 liso.	30	UN	370,00	11.100,00
6	Recapagem a frio pneu radial 175x70x R13 liso.	30	UN	90,00	2.700,00
7	Recapagem a frio pneu radial 215/75 R17.5 liso	40	UN	210,00	8.400,00
8	Recapagem a frio pneu radial 275/80 R22.5 liso	10	UN	370,00	3.700,00
9	Recapagem a frio pneus radial 165x70xR13	20	UN	90,00	1.800,00
10	Recapagem a frio pneus radial 175x70xR14 liso	20	UN	90,00	1.800,00
11	Recapagem a frio pneus radial 185/70 R14 liso	20	UN	90,00	1.800,00
12	Recapagem a frio pneus radial 205/70/ R15 liso	20	UN	180,00	3.600,00
13	Recapagem a frio pneus radial 205/75/ R16 liso	20	UN	180,00	3.600,00
14	Recapagem a quente pneu 1300x24	20	UN	780,00	15.600,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	borrachudo						
15	Recapagem a quente pneu 1400x24 borrachudo	30	UN	800,00	24.000,00		
16	Recapagem a quente pneu 17.5 x 25 borrachudo	40	UN	980,00	39.200,00		
TOTAL					149.100,00		

O custo total estimado dos objetos solicitado, importa no valor aproximado de R\$ 149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem reais).

Cordialmente,

LUIZ BIAZUS

Secretário de Serviços Rodoviários

1950

1951

1952

1953

1954

1955



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 11 de abril de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando a prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 12 de abril de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando a prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 11/04/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
640	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2380	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2620	13.136.18.541.1801-1093	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
CHICAGO, ILLINOIS 60637
U.S.A.

CHICAGO, ILLINOIS 60637
U.S.A.
CHICAGO, ILLINOIS 60637
U.S.A.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 15 de abril de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 10/04/2013, da **Secretaria de Serviços Rodoviários** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo dos objetos importa em **R\$ 149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem reais)**.

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
640	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2380	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2620	13.136.18.541.1801-1093	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 16 de abril de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn
PARA: Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto à contratação de empresa visando a prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº/2013

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	20	UN	Recapagem a frio pneu 7.50x16 liso		
02	20	UN	Recapagem a frio pneu 750x16 borrachudo		
03	40	UN	Recapagem a frio pneu convencional 1.000x20 liso.		
04	40	UN	Recapagem a frio pneu convencional 900x20 liso.		
05	30	UN	Recapagem a frio pneu radial 1.000x20 liso.		
06	30	UN	Recapagem a frio pneu radial 175x70x R13 liso.		
07	40	UN	Recapagem a frio pneu radial 215/75 R17.5 liso		
08	10	UN	Recapagem a frio pneu radial 275/80 R22.5 liso		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

09	20	UN	Recapagem a frio pneus radial 165x70xR13		
10	20	UN	Recapagem a frio pneus radial 175x70xR14 liso		
11	20	UN	Recapagem a frio pneus radial 185/70 R14 liso		
12	20	UN	Recapagem a frio pneus radial 205/70/ R15 liso		
13	20	UN	Recapagem a frio pneus radial 205/75/ R16 liso		
14	20	UN	Recapagem a quente pneu 1300x24 borrachudo		
15	30	UN	Recapagem a quente pneu 1400x24 borrachudo		
16	40	UN	Recapagem a quente pneu 17.5 x 25 borrachudo		.
TOTAL					

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A prestação dos serviços acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade da Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo – Os Objetos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a execução mensal dos serviços discriminado na respectiva ordem de serviço, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
640	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.00000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.00000000
2380	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.00000000
2620	13.136.18.541.1801-1093	0.1.00.00000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- disponibilizar os pneus gastos, para a aplicação da nova camada de borracha sobre os pneus usados.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- prestar o fornecimento na forma ajustada;
- retirar os objetos (pneus), para a prestação dos serviços de recapagem, em até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação formal, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários;
- aplicar a nova camada de borracha sobre a banda de rodagem dos pneus, com a execução dos seguintes procedimentos: limpeza, secagem, inspeção inicial, raspagem, análise da carcaça, escareação, aplicação de consertos, enchimento, preparação da banda, envelopagem, montagem, vulcanização e acabamento;
- a CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/03/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2013 de 03/01/2013, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto**, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2013 de 03/01/2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto. Tudo conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Recapagem a frio pneu 7.50x16 liso	20	UN		
2	Recapagem a frio pneu 750x16 borrachudo	20	UN		
3	Recapagem a frio pneu convencional 1.000x20 liso.	40	UN		
4	Recapagem a frio pneu convencional	40	UN		



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	900x20 liso.				
5	Recapagem a frio pneu radial 1.000x20 liso.	30	UN		
6	Recapagem a frio pneu radial 175x70x R13 liso.	30	UN		
7	Recapagem a frio pneu radial 215/75 R17.5 liso	40	UN		
8	Recapagem a frio pneu radial 275/80 R22.5 liso	10	UN		
9	Recapagem a frio pneus radial 165x70xR13	20	UN		
10	Recapagem a frio pneus radial 175x70xR14 liso	20	UN		
11	Recapagem a frio pneus radial 185/70 R14 liso	20	UN		
12	Recapagem a frio pneus radial 205/70/ R15 liso	20	UN		
13	Recapagem a frio pneus radial 205/75/ R16 liso	20	UN		
14	Recapagem a quente pneu 1300x24 borrachudo	20	UN		
15	Recapagem a quente pneu 1400x24 borrachudo	30	UN		
16	Recapagem a quente pneu 17.5 x 25 borrachudo	40	UN		
TOTAL					

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios. Provenientes das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
640	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2380	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2620	13.136.18.541.1801-1093	0.1.00.0000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2013

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2013

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento.

Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editacionais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Cópia da Licença Operacional, expedida pelo IAP;
- h) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- i) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- j) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- k) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- 10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1- A prestação dos serviços será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade da Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto;

10.2- Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Rodoviários, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega;

10.3- O Município de Planalto, disponibilizará os pneus gastos (carcaça), para a aplicação da nova camada de borracha sobre os pneus;

10.4- A empresa contratada, responsabilizar-se-á pela retirada do(s) objeto(s), para a prestação dos serviços de recapagem, na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação formal, emitida pela respectiva Secretaria;

10.5- A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

10.6- A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7- Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

10.8- O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá **vigência até 31/03/2014**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$** (.....), conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento pertinente a presente licitação dar-se-á até o **15º (décimo quinto) dia** subsequente a execução mensal dos serviços discriminados na respectiva ordem de serviço, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Habilitação;

e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

17.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.5- A licitação não implica da obrigatoriedade da execução dos serviços por parte da Prefeitura do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 17 de abril de 2013

DE: Assessoria Jurídica

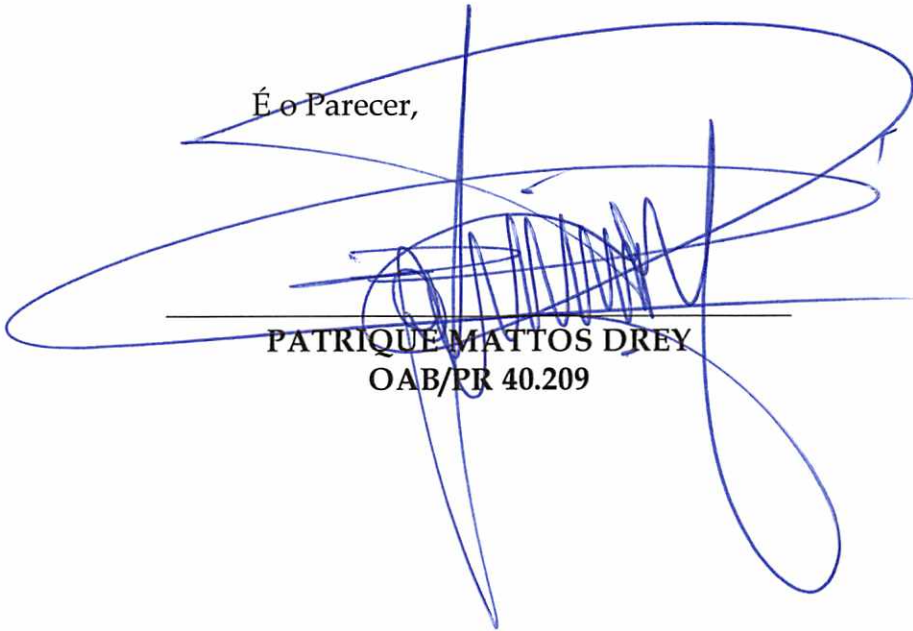
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209

... (9) ...

THE STATE OF TEXAS,
COUNTY OF DALLAS.
I, _____, Clerk of said County,
do hereby certify that the foregoing
is a true and correct copy of the
original as same appears from the records
of said County.

WITNESSED my hand and seal of office at Dallas, Texas,
this _____ day of _____, A.D. 19____.

CLERK OF COUNTY



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2013 de 03/01/2013, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto**, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2013 de 03/01/2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **02/05/2013, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto. Tudo conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Recapagem a frio pneu 7.50x16 liso	20	UN	200,00	4.000,00
2	Recapagem a frio pneu 750x16 borrachudo	20	UN	210,00	4.200,00
3	Recapagem a frio pneu convencional 1.000x20 liso.	40	UN	300,00	12.000,00
4	Recapagem a frio pneu convencional	40	UN	290,00	11.600,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	900x20 liso.				
5	Recapagem a frio pneu radial 1.000x20 liso.	30	UN	370,00	11.100,00
6	Recapagem a frio pneu radial 175x70x R13 liso.	30	UN	90,00	2.700,00
7	Recapagem a frio pneu radial 215/75 R17.5 liso	40	UN	210,00	8.400,00
8	Recapagem a frio pneu radial 275/80 R22.5 liso	10	UN	370,00	3.700,00
9	Recapagem a frio pneus radial 165x70xR13	20	UN	90,00	1.800,00
10	Recapagem a frio pneus radial 175x70xR14 liso	20	UN	90,00	1.800,00
11	Recapagem a frio pneus radial 185/70 R14 liso	20	UN	90,00	1.800,00
12	Recapagem a frio pneus radial 205/70/ R15 liso	20	UN	180,00	3.600,00
13	Recapagem a frio pneus radial 205/75/ R16 liso	20	UN	180,00	3.600,00
14	Recapagem a quente pneu 1300x24 borrachudo	20	UN	780,00	15.600,00
15	Recapagem a quente pneu 1400x24 borrachudo	30	UN	800,00	24.000,00
16	Recapagem a quente pneu 17.5 x 25 borrachudo	40	UN	980,00	39.200,00
TOTAL					149.100,00

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios. Provenientes das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
640	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.0000000
2380	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2620	13.136.18.541.1801-1093	0.1.00.0000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **02/05/2013 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Cópia da Licença Operacional, expedida pelo IAP;
- h) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- i) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- j) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- k) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- 10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1- A prestação dos serviços será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade da Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto;

10.2- Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Rodoviários, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega;

10.3- O Município de Planalto, disponibilizará os pneus gastos (carcaça), para a aplicação da nova camada de borracha sobre os pneus;

10.4- A empresa contratada, responsabilizar-se-á pela retirada do(s) objeto(s), para a prestação dos serviços de recapagem, na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação formal, emitida pela respectiva Secretaria;

10.5- A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

10.6- A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7- Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

10.8- O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá **vigência até 31/03/2014**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento pertinente a presente licitação dar-se-á até o **15º (décimo quinto) dia** subsequente a execução mensal dos serviços discriminados na respectiva ordem de serviço, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

17.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.5- A licitação não implica da obrigatoriedade da execução dos serviços por parte da Prefeitura do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 18 de abril de 2013


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____
_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

PROPONENTE:: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013**

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente a contratação de empresa visando a prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº/2013**

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o(a) Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	20	UN	Recapagem a frio pneu 7.50x16 liso		
02	20	UN	Recapagem a frio pneu 750x16 borrachudo		
03	40	UN	Recapagem a frio pneu convencional 1.000x20 liso.		
04	40	UN	Recapagem a frio pneu convencional 900x20 liso.		
05	30	UN	Recapagem a frio pneu radial 1.000x20 liso.		
06	30	UN	Recapagem a frio pneu radial 175x70x R13 liso.		
07	40	UN	Recapagem a frio pneu radial 215/75 R17.5 liso		
08	10	UN	Recapagem a frio pneu radial 275/80 R22.5 liso		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

09	20	UN	Recapagem a frio pneus radial 165x70xR13		
10	20	UN	Recapagem a frio pneus radial 175x70xR14 liso		
11	20	UN	Recapagem a frio pneus radial 185/70 R14 liso		
12	20	UN	Recapagem a frio pneus radial 205/70/ R15 liso		
13	20	UN	Recapagem a frio pneus radial 205/75/ R16 liso		
14	20	UN	Recapagem a quente pneu 1300x24 borrachudo		
15	30	UN	Recapagem a quente pneu 1400x24 borrachudo		
16	40	UN	Recapagem a quente pneu 17.5 x 25 borrachudo		
TOTAL					

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A prestação dos serviços acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade da Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a execução mensal dos serviços discriminado na respectiva ordem de serviço, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

O(s) pagamento(s) decorrente(s) da aquisição do(s) objeto(s) correrá(ão) por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
640	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.000000



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.00000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.00000000
2380	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.00000000
2620	13.136.18.541.1801-1093	0.1.00.00000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) disponibilizar os pneus gastos, para a aplicação da nova camada de borracha sobre os pneus usados.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) retirar os objetos (pneus), para a prestação dos serviços de recapagem, em até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação formal, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários;
- c) aplicar a nova camada de borracha sobre a banda de rodagem dos pneus, com a execução dos seguintes procedimentos: limpeza, secagem, inspeção inicial, raspagem, análise da carcaça, escareação, aplicação de consertos, enchimento, preparação da banda, envelopagem, montagem, vulcanização e acabamento;
- d) a CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
- e) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- f) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/03/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. de de

TESTEMUNHAS:.....

CONTRATANTE

CONTRATADA



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rline.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 -
 PLANALTO
 PARANÁ

RECEIVED
JAN 10 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C. 20250
OFFICE OF THE SECRETARY
ATTENTION: ASST. SEC. FOR AFFAIRS

PÉROLA D'OESTE

CÂMARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2013

Pelo presente e de acordo com o que estabelece o inciso XXI do Art. 3º do Regimento Interno e o § 1º do Art. 35 da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA Vossa Senhoria para tomar posse como Vereador na Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste. Estado do Paraná, no prazo legal de 10 dias, Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.

Ronildo Lang - Presidente da Câmara
Ilmo Sr.
Sérgio Kunzel
Suplente de Vereador
Pérola D'Oeste - PR

PLANALTO

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 019/2013, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Prestação de serviço de recapagem de pneus destinados a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 02 de maio de 2013 - às 09:00 horas
MAIORES informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

REALIZA

PREFEITURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA Nº 28/2013
ABERTURA DIA 16/04/2013 ÀS 16:00 HORAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2013
EMPRESA(S) VENCEDORA(S)
-LEONEL LEAL LISBOA
LOTE 1 COM VALOR TOTAL DE R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
REALIZA AOS DEZESSEIS dias de abril de 2013
FERNANDES DA SILVA BORGES
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 173/2013
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE REALIZA
CONTRATADA LEONEL LEAL LISBOA
OBJETO: MUDAS DE FLORES DE FORAÇÃO DE INVERNO PARA O MUNICÍPIO DE REALIZA-PR
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 28/2013
VALOR TOTAL R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA 16/04/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 11/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2013
ABERTURA DIA 17/04/2013 ÀS 08:00 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e imagens
EMPRESA(S) VENCEDORA(S)
-CAROLINA MARIA PERUCHINI E CIA LTDA
LOTE 1
-GILBERTO SUZIN & CIA LTDA
LOTE 2
-KAUANA VARGAS-MEI
LOTE 3
REALIZA AOS DEZESSEIS dias de abril de 2013
FERNANDES DA SILVA BORGES
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2013
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE REALIZA
CONTRATADA CAROLINA MARIA PERUCHINI E CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMAGENS
REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 11/2013
DATA DA ASSINATURA 17/04/2013
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2013
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE REALIZA
CONTRATADA GILBERTO SUZIN & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMAGENS
REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 11/2013
DATA DA ASSINATURA 17/04/2013
EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2013
ABERTURA DIA 28/02/2013 ÀS 09:30 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
EMPRESA(S) VENCEDORA(S)
3º COMERCIO DE UTENSÍLIOS LTDA
LOTE 51 COM VALOR TOTAL DE R\$ 5.790,00 (CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)
ALMIRALDO BASEGGIO & CIA LTDA
LOTE 04 10 11 14 18 19 20 32 33 34 36 41 43 45 46 COM VALOR TOTAL DE R\$ 39.801,41 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E UM REAIS E UM CENTAVOS)
ANGEOMED COM DE PROD MED HOSP LTDA
LOTE 07 12 17 21 37 COM VALOR TOTAL DE R\$ 6.506,50 (SEIS MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
LOTE 01 03 06 09 13 15 22 23 25 27 28 29 30 36 42 47 49 50 COM VALOR TOTAL DE R\$ 23.391,65 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)
GLOBAL HOSP COMERCIO EQUIP MEDICOS LTDA-EPP
LOTE 05 COM VALOR TOTAL DE R\$ 279,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LOTE 35 COM VALOR TOTAL DE R\$ 2.833,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)
PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP
LOTE 02 24 31 39 40 46 52 COM VALOR TOTAL DE R\$ 18.954,30 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
TRIAD FARMACEUTICA LTDA
LOTE 06 44 COM VALOR TOTAL DE R\$ 9.732,00 (NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 107.289,86 (CENTO E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITO DIAS DE FEVEREIRO DE 2013
REALIZA AOS VINTE E OITO DIAS DE FEVEREIRO DE 2013
FERNANDES DA SILVA BORGES - PREGOIEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 113/2013
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE REALIZA
CONTRATADA TRIAD FARMACEUTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 32/2013
VALOR TOTAL R\$ 732,00 (NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
DATA DA ASSINATURA 15/03/2013

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

PROPONENTE: **RECAPADORA PARDAL LTDA**

CNPJ Nº: **01.620.769/0001-75**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90350538-99**

ENDEREÇO: **ROD PR 180 KM 04 S/N – ÁGUA BRANCA**

FONE: **(46) 3524-1288**

MUNICÍPIO: **FRANCISCO BELTRÃO**

EST.: **PR**

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente a contratação de empresa visando a prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto.

Francisco Beltrão – Pr., 25 de Abril de 2013.



Recapadora Pardal Ltda.

Altair Raimundo Guindani

RG: 4.393.097-4/PR - CPF: 619.944.139-72

SÓCIO - ADMINISTRADOR

RECAPADORA PARDAL LTDA.

CNPJ: 01.620.769/0001-75

Rod. PR 180 km04 - s/n – Água Branca

CEP: 85601-970 - Francisco Beltrão – Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: RECAPADORA PARDAL LTDA
CNPJ Nº: 01.620.769/0001-75
ENDEREÇO: ROD PR 180 KM 04 S/N – ÁGUA BRANCA
FONE: (46) 3524-1288
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST.: PR

Credenciamos o Sr. ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI, portador da cédula de identidade nº 4.393.097-4 SSP/PR e CPF sob nº 619.944.139-72, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – PR, 25 de abril de 2013.



Recapadora Pardal Ltda.

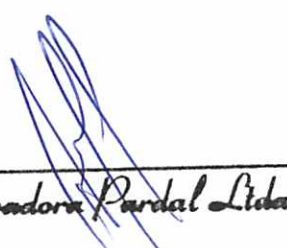
Altair Raimundo Guindani
RG: 4.393.097-4/PR - CPF: 619.944.139-72
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RECAPADORA PARDAL LTDA.
CNPJ: 01.620.769/0001-75
Rod. PR 180 km04 - s/n – Água Branca
CEP: 85601-970 - Francisco Beltrão – Paraná

ANEXO IVDECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃORAZÃO SOCIAL: **RECAPADORA PARDAL LTDA**CNPJ Nº: **01.620.769/0001-75**ENDEREÇO: **ROD PR 180 KM 04 S/N – ÁGUA BRANCA**FONE: **(46) 3524-1288**MUNICÍPIO: **FRANCISCO BELTRÃO**EST.: **PR**

O representante legal da empresa **RECAPADORA PARDAL LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, instaurado pelo de Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – Pr., 25 de Abril de 2013.


Recapadora Pardal Ltda.**Altair Raimundo Guindani**

RG: 4.393.097-4/PR - CPF: 619.944.139-72

SÓCIO - ADMINISTRADOR**RECAPADORA PARDAL LTDA.**

CNPJ: 01.620.769/0001-75

Rod. PR 180 km04 - s/n – Água Branca

CEP: 85601-970 - Francisco Beltrão – Paraná

ANEXO VIDECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TIBUTAÇÃO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTEPROPONENTE: **RECAPADORA PARDAL LTDA**CNPJ Nº: **01.620.769/0001-75**ENDEREÇO: **ROD PR 180 KM 04 S/N – ÁGUA BRANCA**FONE: **(46) 3524-1288**MUNICÍPIO: **FRANCISCO BELTRÃO**EST.: **PR**

O representante da empresa **RECAPADORA PARDAL LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – Pr., 25 de Abril de 2013.


Recapadora Pardal Ltda.

Altair Raimundo Guindani
RG: 4.393.097-4/PR - CPF: 619.944.139-72
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RECAPADORA PARDAL LTDA.
CNPJ: 01.620.769/0001-75
Rod. PR 180 km04 - s/n – Água Branca
CEP: 85601-970 - Francisco Beltrão – Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.620.769/0001-75 Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA.

E-mail: recapadorapardal@gmail.com

Endereço: RODOVIA PR 180 KM 04 S/N - AGUA BRANCA - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-970

Telefone: 46 3524-1288

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI

CPF: 619.944.139-72

RG: 43930974

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 284 - LUTHER KING - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85605-090

Telefone representante: 46 3524-1288

E-mail representante: recapadorapardal@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - RECAPADORA PARDAL LTDA - FRANCISCO

Conta: 35898-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Recapagem a frio pneu 7.50x16 liso	20,00	UN	200,00	VIPAL	195,00	3.900,00
002	Recapagem a frio pneu 750x16 borrachudo	20,00	UN	210,00	VIPAL	205,00	4.100,00
003	Recapagem a frio pneu convencional 1.000x20 liso.	40,00	UN	300,00	VIPAL	295,00	11.800,00
004	Recapagem a frio pneu convencional 900x20 liso.	40,00	UN	290,00	VIPAL	285,00	11.400,00
005	Recapagem a frio pneu radial 1.000x20 liso.	30,00	UN	370,00	VIPAL	365,00	10.950,00
006	Recapagem a frio pneu radial 175x70x R13 liso.	30,00	UN	90,00	VIPAL	89,00	2.670,00
007	Recapagem a frio pneu radial 215/75 R17.5 liso	40,00	UN	210,00	VIPAL	205,00	8.200,00
008	Recapagem a frio pneu radial 275/80 R22.5 liso	10,00	UN	370,00	VIPAL	365,00	3.650,00
009	Recapagem a frio pneus radial 165x70xR13	20,00	UN	90,00	VIPAL	89,00	1.780,00
010	Recapagem a frio pneus radial 175x70xR14 liso	20,00	UN	90,00	VIPAL	89,00	1.780,00
011	Recapagem a frio pneus radial 185/70 R14 liso	20,00	UN	90,00	VIPAL	89,00	1.780,00
012	Recapagem a frio pneus radial 205/70/ R15 liso	20,00	UN	180,00	VIPAL	170,00	3.400,00
013	Recapagem a frio pneus radial 205/75/ R16 liso	20,00	UN	180,00	VIPAL	170,00	3.400,00
014	Recapagem a quente pneu 1300x24 borrachudo	20,00	UN	780,00	VIPAL	775,00	15.500,00
015	Recapagem a quente pneu 1400x24 borrachudo	30,00	UN	800,00	VIPAL	795,00	23.850,00
016	Recapagem a quente pneu 17.5 x 25 borrachudo	40,00	UN	980,00	VIPAL	975,00	39.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 147.160,00

TOTAL DA PROPOSTA: 147.160,00

Validade da proposta: 60 dias

Recapadora Pardal Ltda.

RECAPADORA PARDAL LTDA.
CNPJ: 01.620.769/0001-75



Município de Planalto - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2013

Página: 1

Objeto: Prestação de serviço de recapagem de pneus

Lote: 0001	Item: 0001	Recapagem a frio pneu 7.50x16 liso	Marca: VIPAL	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA.	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		195,00	
	1		195,00	
Lote: 0001	Item: 0002	Recapagem a frio pneu 750x16 borrachudo	Marca: VIPAL	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA.	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		205,00	
	1		200,00	
Lote: 0001	Item: 0003	Recapagem a frio pneu convencional 1.000x20 liso.	Marca: VIPAL	Quantidade: 40,00
	Fornecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA.	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		295,00	
	1		295,00	
Lote: 0001	Item: 0004	Recapagem a frio pneu convencional 900x20 liso.	Marca: VIPAL	Quantidade: 40,00
	Fornecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA.	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		285,00	
	1		284,00	
Lote: 0001	Item: 0005	Recapagem a frio pneu radial 1.000x20 liso.	Marca: VIPAL	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA.	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		365,00	
	1		363,00	
Lote: 0001	Item: 0006	Recapagem a frio pneu radial 175x70x R13 liso.	Marca: VIPAL	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA.	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		89,00	
	1		89,00	
Lote: 0001	Item: 0007	Recapagem a frio pneu radial 215/75 R17.5 liso	Marca: VIPAL	Quantidade: 40,00
	Fornecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA.	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		205,00	
	1		204,00	
Lote: 0001	Item: 0008	Recapagem a frio pneu radial 275/80 R22.5 liso	Marca: VIPAL	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA.	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		365,00	
	1		363,00	
Lote: 0001	Item: 0009	Recapagem a frio pneus radial 165x70xR13	Marca: VIPAL	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA.	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		89,00	
	1		89,00	
Lote: 0001	Item: 0010	Recapagem a frio pneus radial 175x70xR14 liso	Marca: VIPAL	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA.	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		89,00	
	1		89,00	
Lote: 0001	Item: 0011	Recapagem a frio pneus radial 185/70 R14 liso	Marca: VIPAL	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA.	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		89,00	
	1		89,00	
Lote: 0001	Item: 0012	Recapagem a frio pneus radial 205/70/ R15 liso	Marca: VIPAL	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA.	Vencedor
	Rodada		Valor	
	Lance Inicial		170,00	
	1		169,00	

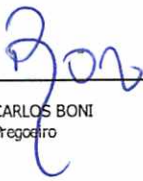


Município de Planalto - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 19/2013

Página: 2

Objeto: Prestação de serviço de recapagem de pneus

Lote: 0001	Item: 0013	Recapagem a frio pneus radial 205/75/ R16 liso		Marca: VIPAL	Quantidade: 20,00	
	Fornecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA.			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		170,00			
	1		169,00			
Lote: 0001	Item: 0014	Recapagem a quente pneu 1300x24 borrachudo		Marca: VIPAL	Quantidade: 20,00	
	Fornecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA.			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		775,00			
	1		772,00			
Lote: 0001	Item: 0015	Recapagem a quente pneu 1400x24 borrachudo		Marca: VIPAL	Quantidade: 30,00	
	Fornecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA.			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		795,00			
	1		793,00			
Lote: 0001	Item: 0016	Recapagem a quente pneu 17,5 x 25 borrachudo		Marca: VIPAL	Quantidade: 40,00	
	Fornecedor	3528	RECAPADORA PARDAL LTDA.			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		975,00			
	1		975,00			


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro


RECAPADORA PARDAL LTDA.
ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA.

PNEUQA COMERCIO DE PNEUS LTDA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

DATA: 02/05/2013

EMPRESA: RECAPADORA PARDAL LTDA - ME.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **01/09/2013**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **28/05/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **08/09/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **24/08/2013**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **11/05/2013**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **20/10/2013**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Licença IAP;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000312013-14021769

Nome: RECAPADORA PARDAL LTDA - ME

CNPJ: 01.620.769/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/03/2013.

Válida até 01/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 01620769/0001-75, 01620769/0001-75**Razão Social:** RECAPADORA PARDAL LTDA**Endereço:** ROD PR 180 - KM 04 S/N / ÁGUA BRANCA / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2013 a 28/05/2013**Certificação Número:** 2013042915164927814142

Informação obtida em 29/04/2013, às 15:16:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RECAPADORA PARDAL LTDA - ME
CNPJ: 01.620.769/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 04:59:44 do dia 12/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2013.

Código de controle da certidão: **F23C.87E8.E7DD.781D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10346339-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.620.769/0001-75**

Nome: **RECAPADORA PARDAL LTDA**

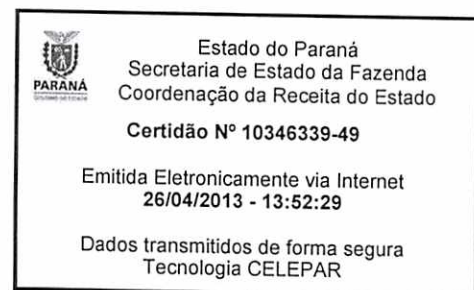
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/08/2013 - Fornecimento Gratuito





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **1805/2013**

Certidão válida até: **11/05/2013**

Controle	CPF / CNPJ	C.G.C.M	Inscrição
60755	01.620.769/0001-75	139939	

Razão Social	Nome de Fantasia
RECAPADORA PARDAL LTDA	PARDAL PNEUS

Localização	Número
ROD PR 180	SN

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

12 de Março de 2013

Certidão emitida às **15:34:58** do dia **12/03/2013**.

Código de autenticação da certidão: **XJMZXJPMEM4C44ZMRBR**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECAPADORA PARDAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.620.769/0001-75

Certidão nº: 29067118/2013

Expedição: 24/04/2013, às 11:05:02

Validade: 20/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RECAPADORA PARDAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.620.769/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECAPADORA PARDAL LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 01.620.769/0001-75
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARIANE LEIER DAGOSTINI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Maranhão, 577 - Centro - CEP 85601-310, possuidora da CI-RG nº 8.044.303-0/PR e CPF/MF nº 394.925.839-68 e ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Tenente Camargo, 284 - Luther King - CEP 85605-090, possuidor da CI-RG nº 4.393.097-4/PR e CPF/MF nº 619.944.139-72, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de RECAPADORA PARDAL LTDA - ME com sede e foro na Rod. PR 180 - KM 04 - s/nº - Água Branca - CEP 85601-970 em Francisco Beltrão - PR, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41203568714, por despacho em secção de 27 de Novembro de 1996 e ultima alteração contratual sob o nº 20085251283 por despacho em secção de 09 de Janeiro de 2009, inscrita no CNPJ sob nº 01.620.769/0001-75, RESOLVEM alterar e consolidar o contrato social primitivo e demais alterações, com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio LUIZ CARLOS DAGOSTINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Maranhão, 577 - Centro - CEP 85601-310, possuidor da CI-RG nº 2.298.642-2/PR e CPF/MF nº 021.527.709-00.

SEGUNDA: A sócia MARIANE LEIER DAGOSTINI que possuía na sociedade 37.500 (Trinta e Sete Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalizando a quantia de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais) totalmente integralizados, RETIRA-SE da sociedade neste ato, cede e transfere a quantia de 37.500 (Trinta e Sete Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalizando a quantia de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais) para o novo sócio LUIZ CARLOS DAGOSTINI.

Parágrafo Primeiro: A cessão e transferência das quotas são feitas neste ato, pelo valor original, cuja, quantia a cedente recebe do cessionário e dá plena, geral e irrevogável quitação de pagas e satisfeitas por esta alteração contratual.

TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já integralizados, divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS:	VALOR:
LUIZ CARLOS DAGOSTINI	37.500	37.500,00
ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI	12.500	12.500,00
TOTAL.....	50.000	50.000,00

QUARTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ATIVO e o PASSIVO da mesma, ficando dessa forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações do presente instrumento.

QUINTA: Fica alterado o endereço residencial do sócio ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI para Rua Santo Amaro, 172 - São Cristóvão - CEP 85601-341 em Francisco Beltrão - PR.

SEXTA: Fica alterado o estado civil do sócio ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI para casado sob o regime de comunhão universal de bens.

SETIMA: O ramo da sociedade passa à ser FABRICAÇÃO DE TAPETES E SALTOS PARA CALÇADOS DE BORRACHA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, TAPETES E SALTOS PARA CALÇADOS DE BORRACHA, A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MANUFATURA-

EMA BRANDO

EMA BRANDO



Auto de autenticação
da última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

RECAPADORA PARDAL LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 01.620.769/0001-75
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 02

DOS DE BORRACHA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E COMÉRCIO O EXTERIOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS.

OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios LUIZ CARLOS DAGOSTINI E ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI com poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064. CC/2002).

NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que, vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DECIMA: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.

DECIMA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, apartir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RECAPADORA PARDAL LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 01.620.769/0001-75

LUIZ CARLOS DAGOSTINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Maranhão, 577 - Centro - CEP 85601-310, possuidor da CI-RG nº 2.298.642-2/PR e CPF/MF nº 021.527.709-00 e ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Amaro, 172 - São Cristóvão - CEP 85601-341, possuidor da CI-RG nº 4.393.097-4/PR e CPF/MF nº 619.944.139-72, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de RECAPADORA PARDAL LTDA - ME com sede e foro na Rod. PR 180 - KM 04 - s/nº - Água Branca - CEP 85601-970 em Francisco Beltrão - PR, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41203568714, por despacho em secção de 27 de Novembro de 1996 e última alteração contratual sob o nº 20085251283 por despacho em secção de 09 de Janeiro de 2009, inscrita no CNPJ sob nº 01.620.769/0001-75, RESOLVEM consolidar o contrato social primitivo e demais alterações com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de RECAPADORA PARDAL LTDA - ME.

SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rod. PR 180 - KM 04 - s/nº - Água Branca - CEP 85601-970 em Francisco Beltrão - PR. (art. 997, II, CC/2002).

TERCEIRA - O objeto social é FABRICAÇÃO DE TAPETES E SALTOS PARA CALÇADOS DE BORRACHA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, TAPETES E SALTOS PARA CALÇADOS DE BORRACHA, A

EM BRAND

EM BRAND

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (41) 3055-0200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 26/04/2013

GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,3
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Arquivo de autenticação
 a última folha do documento
 Cartório Malta 2º Notas
 Fco. Beltrão - PR

RECAPADORA PARDAL LTDA - ME
 CNPJ/MF Nº 01.620.769/0001-75
 OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 03

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MANUFATURADOS DE BORRACHA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E COMÉRCIO COM O EXTERIOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS.

QUARTA - A sociedade começou suas atividades em 01 de Novembro de 1996 e seu prazo é indeterminado.

QUINTA: Possui filial no endereço Acesso Contorno Leste KM 02 - s/nº - Água Branca - CEP 85601-970 em Francisco Beltrão - PR.

SEXTA: Fica consolidado o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já integralizados, divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS:	VALOR:
LUIZ CARLOS DAGOSTINI	37.500	37.500,00
ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI	12.500	12.500,00
TOTAL.....	50.000	50.000,00

SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição e postas à venda, formalizando se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

NONA - A administração da sociedade caberá aos sócios LUIZ CARLOS DAGOSTINI E ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

DECIMA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que, vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar concessionária ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

[Handwritten signatures and initials]

FM BRANDO

FM BRANDO



RECAPADORA PARDAL LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 01.620.769/0001-75
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TABELIONATO
DE
NOTAS
EPX62227

Fls. 04

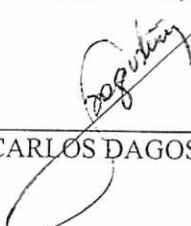
DÉCIMA QUARTA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA QUINTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à seu sócio. (art. 1.028 e 1.031 CC/2002).

DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Francisco Beltrão – PR, 05 de Março de 2013.


LUIZ CARLOS DAGOSTINI


ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI


MARIANE LEIER DAGOSTINI



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

FM PD/ALNY

FM PD/ALNY

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.620.769/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/11/1996
NOME EMPRESARIAL RECAPADORA PARDAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECAPADORA PARDAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 15.40-8-00 - Fabricação de partes para calçados, de qualquer material 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD PR 180 KM 04		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 85.601-970	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/04/2013** às **11:11:38** (data e hora de Brasília).

[\[Voltar \]](#)

Página: 1/1

 Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	 IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Licença de Operação Nº 14898 Validade 01/06/2016 Protocolo 79729299
O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 79729299, expede a presente Licença de Operação à:		
01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO		
Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física RECAPADORA PARDAL LTDA		
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 01620769000175	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física 9012559540	
Endereço ROD. CONTORNO LESTE KM 01		
Bairro PARQUE INDUSTRIAL	Município Francisco Beltrão	UF PR Cep 85600000
02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
Empreendimento RECAPADORA PARDAL LTDA		
Tipo de empreendimento/atividade RECAPADORA DE PNEUS-MATRÍCULA Nº 2.124		
Endereço ROD. PR 180 KM 04 S/Nº		Bairro ÁGUA BRANCA
Município Francisco Beltrão		Cep 85601970
Corpo Hídrico do Entorno Rio Marrecas	Bacia Hidrográfica Iguaçu	
Destino do Esgoto Sanitário *****	Destino do Efluente Final *****	
03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO		
- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86. - Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. - Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. - Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível		
Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 96672470, Licença: 14898. Esta licença não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou Certidões de qualquer outra natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigida pela legislação federal, estadual ou municipal. - deverá apresentar relatório anual das emissões atmosféricas, sendo que estas deverão atender os padrões estabelecidos na resolução SEMA054/06. O IAP mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação suspender ou cancelar esta licença quando ocorrer: - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais. - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença. - Superveniência de graves riscos ambientais ou de saúde. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme disposto no artigo 7º parágrafo 2º do Decreto Estadual n.857/79. O não cumprimento à Legislação Ambiental vigente, sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal n.9605/98, regulamentada pelo Decreto Federal n.6514/08. Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições: a) pH entre 5 a 9; b) temperatura: inferior a 40º C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3º C;		

Impressa: 01/06/2012 15:34:33

Página: 1 de 2

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85600-000 - Telefax: (41) 3055-6211

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 30/04/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

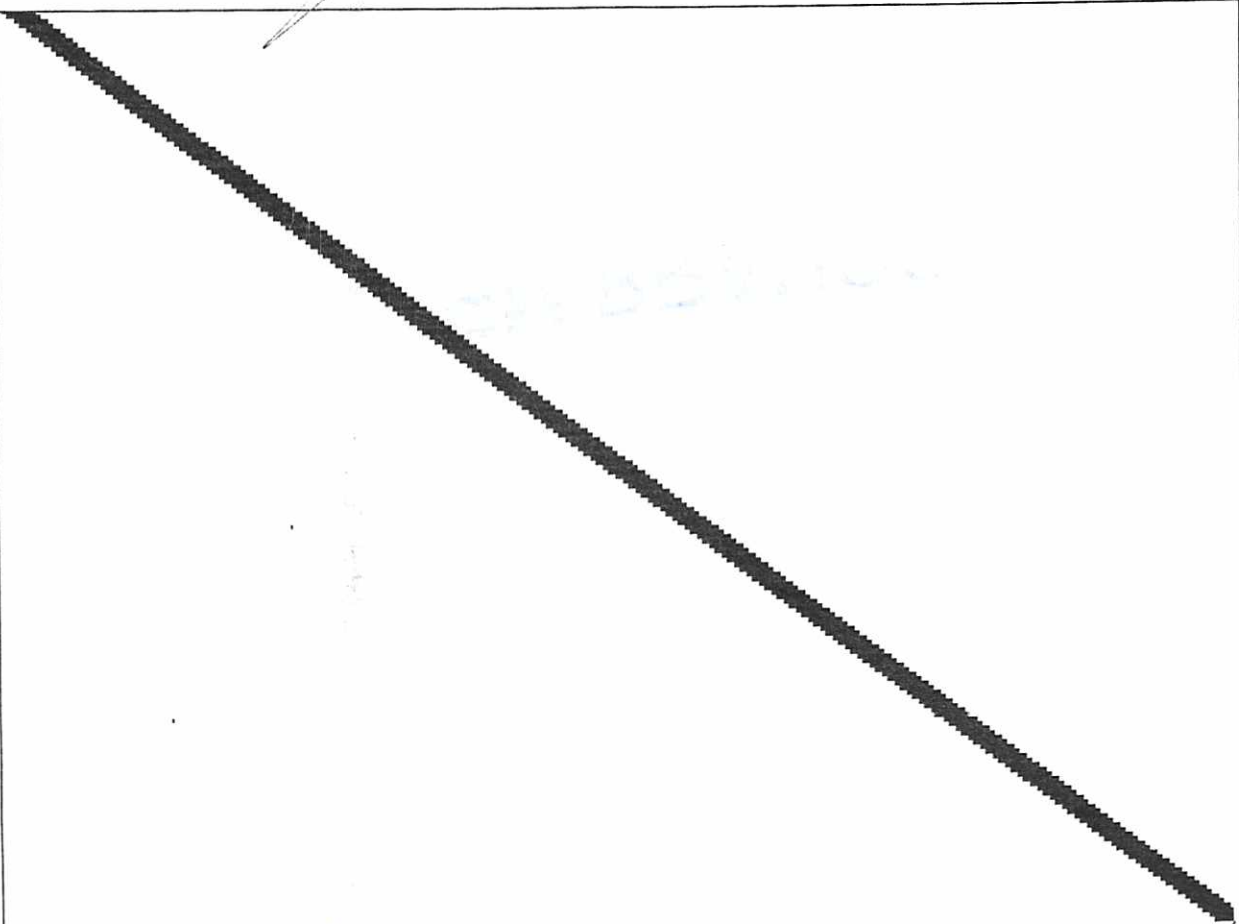
QUAQUEREMENDA QUANDO FOR CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO

Selo de autenticação afixar na última folha do documento.
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Licença de Operação Nº 14898 Validade 01/06/2016 Protocolo 79729299	IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 
c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes; d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor; e) óleos e graxas -- óleos minerais até 20 mg/l -- óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l; f) ausência de materiais flutuantes;		
		
Local e data Francisco Beltrão, 01 de junho de 2012		
O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná. Carimbo e assinatura do representante do IAP <i>[Signature]</i>		

Eng. Florestal CREA 207
 José Wilson Carneiro
 IAP - Francisco Beltrão

2º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 30/04/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

2º TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS

NOTAS

EQBR73253

FUNARREN

15/06/2012

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **RECAPADORA PARDAL LTDA**

CNPJ Nº: **01.620.769/0001-75**

ENDEREÇO: **ROD PR 180 KM 04 S/N – ÁGUA BRANCA**

FONE: **(46) 3524-1288**

MUNICÍPIO: **FRANCISCO BELTRÃO**

EST.: **PR**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – Pr., em 25 de Abril de 2013.



Recapadora Pardal Ltda.

Altair Raimundo Guindani

RG: 4.393.097-4/PR - CPF: 619.944.139-72

SÓCIO - ADMINISTRADOR

RECAPADORA PARDAL LTDA.

CNPJ: 01.620.769/0001-75

Rod. PR 180 km04 - s/n – Água Branca

CEP: 85601-970 - Francisco Beltrão – Paraná

ANEXO VDECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERALPROPONENTE: **RECAPADORA PARDAL LTDA**CNPJ Nº: **01.620.769/0001-75**ENDEREÇO: **ROD PR 180 KM 04 S/N – ÁGUA BRANCA**FONE: **(46) 3524-1288**MUNICÍPIO: **FRANCISCO BELTRÃO**EST.: **PR**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – Pr., 25 de Abril de 2013.



*Recapadora Pardal Ltda.***Altair Raimundo Guindani**

RG: 4.393.097-4/PR - CPF: 619.944.139-72

SÓCIO - ADMINISTRADOR**RECAPADORA PARDAL LTDA.**

CNPJ: 01.620.769/0001-75

Rod. PR 180 km04 - s/n – Água Branca

CEP: 85601-970 - Francisco Beltrão – Paraná



Município de Planalto - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 19/2013

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3528-9 RECAPADORA PARDAL LTDA.		CNPJ: 01.620.769/0001-75		Telefone: 46 3524-1288		Status: Habilitado	146.740,00	
Lote 001 - Lote 001							146.740,00	
001	734 Recapagem a frio pneu 7.50x16 liso	UN	20,00	Habilitado	VIPAL	195,00	3.900,00 *	
002	7203 Recapagem a frio pneu 750x16 borrachudo	UN	20,00	Habilitado	VIPAL	200,00	4.000,00 *	
003	732 Recapagem a frio pneu convencional 1.000x20 l	UN	40,00	Habilitado	VIPAL	295,00	11.800,00 *	
004	731 Recapagem a frio pneu convencional 900x20 lis	UN	40,00	Habilitado	VIPAL	284,00	11.360,00 *	
005	7204 Recapagem a frio pneu radial 1.000x20 liso.	UN	30,00	Habilitado	VIPAL	363,00	10.890,00 *	
006	2807 Recapagem a frio pneu radial 175x70x R13 liso	UN	30,00	Habilitado	VIPAL	89,00	2.670,00 *	
007	7205 Recapagem a frio pneu radial 215/75 R17.5 lis	UN	40,00	Habilitado	VIPAL	204,00	8.160,00 *	
008	7206 Recapagem a frio pneu radial 275/80 R22.5 lis	UN	10,00	Habilitado	VIPAL	363,00	3.630,00 *	
009	4594 Recapagem a frio pneus radial 165x70xR13	UN	20,00	Habilitado	VIPAL	89,00	1.780,00 *	
010	4595 Recapagem a frio pneus radial 175x70xR14 liso	UN	20,00	Habilitado	VIPAL	89,00	1.780,00 *	
011	7207 Recapagem a frio pneus radial 185/70 R14 liso	UN	20,00	Habilitado	VIPAL	89,00	1.780,00 *	
012	7208 Recapagem a frio pneus radial 205/70 R15 lis	UN	20,00	Habilitado	VIPAL	169,00	3.380,00 *	
013	7209 Recapagem a frio pneus radial 205/75 R16 lis	UN	20,00	Habilitado	VIPAL	169,00	3.380,00 *	
014	7210 Recapagem a quente pneu 1300x24 borrachudo	UN	20,00	Habilitado	VIPAL	772,00	15.440,00 *	
015	7211 Recapagem a quente pneu 1400x24 borrachudo	UN	30,00	Habilitado	VIPAL	793,00	23.790,00 *	
016	7212 Recapagem a quente pneu 17.5 x 25 borrachudo	UN	40,00	Habilitado	VIPAL	975,00	39.000,00 *	
VALOR TOTAL:							146.740,00	



Município de Planalto - 2013
Mapa da Licitação
Pregão 19/2013

Página: 1

Data abertura: 02/05/2013

Data julgamento: 02/05/2013

Data homologação:

CNPJ: 01.620.769/0001-75

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 Recapagem a frio pneu 7.50x16 liso	UN	20,00	195,00 *	VIPAL
002 Recapagem a frio pneu 750x16 borrac	UN	20,00	200,00 *	VIPAL
003 Recapagem a frio pneu convencional	UN	40,00	295,00 *	VIPAL
004 Recapagem a frio pneu convencional	UN	40,00	284,00 *	VIPAL
005 Recapagem a frio pneu radial 1.000x	UN	30,00	363,00 *	VIPAL
006 Recapagem a frio pneu radial 175x70	UN	30,00	89,00 *	VIPAL
007 Recapagem a frio pneu radial 215/75	UN	40,00	204,00 *	VIPAL
008 Recapagem a frio pneu radial 275/80	UN	10,00	363,00 *	VIPAL
009 Recapagem a frio pneus racial 165x7	UN	20,00	89,00 *	VIPAL
010 Recapagem a frio pneus racial 175x7	UN	20,00	89,00 *	VIPAL
011 Recapagem a frio pneus racial 185/7	UN	20,00	89,00 *	VIPAL
012 Recapagem a frio pneus racial 205/7	UN	20,00	169,00 *	VIPAL
013 Recapagem a frio pneus racial 205/7	UN	20,00	169,00 *	VIPAL
014 Recapagem a quente pneu 1300x24 bor	UN	20,00	772,00 *	VIPAL
015 Recapagem a quente pneu 1400x24 bor	UN	30,00	793,00 *	VIPAL
016 Recapagem a quente pneu 17.5 x 25 b	UN	40,00	975,00 *	VIPAL

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

146.740,00

CNPJ: 01.620.769/0001-75 - RECAPADORA PARDAL LTDA.

Emitido por: OLDECIR CAMPOS, na versão: 5502 e

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

02/05/2013 09:27:20

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: MARISA KRUGER E ROBERTO ALOYSIO GOERGEN, designados conforme Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa visando a prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **RECAPADORA PARDAL LTDA., SR. ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI**. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foi considerada como proposta válida e lances vencedores, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora dos seguintes itens a empresa subsequente:

RECAPADORA PARDAL LTDA.							
Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Recapagem a frio pneu 7.50x16 liso	VIPAL	UN	20	195,00	3.900,00
1	2	Recapagem a frio pneu 750x16 borrachudo	VIPAL	UN	20	200,00	4.000,00
1	3	Recapagem a frio pneu convencional 1.000x20 liso.	VIPAL	UN	40	295,00	11.800,00
1	4	Recapagem a frio pneu convencional 900x20 liso.	VIPAL	UN	40	284,00	11.360,00
1	5	Recapagem a frio pneu radial 1.000x20 liso.	VIPAL	UN	30	363,00	10.890,00
1	6	Recapagem a frio pneu radial	VIPAL	UN	30	89,00	2.670,00

		175x70x R13 liso.					
1	7	Recapagem a frio pneu radial 215/75 R17.5 liso	VIPAL	UN	40	204,00	8.160,00
1	8	Recapagem a frio pneu radial 275/80 R22.5 liso	VIPAL	UN	10	363,00	3.630,00
1	9	Recapagem a frio pneus radial 165x70xR13	VIPAL	UN	20	89,00	1.780,00
1	10	Recapagem a frio pneus radial 175x70xR14 liso	VIPAL	UN	20	89,00	1.780,00
1	11	Recapagem a frio pneus radial 185/70 R14 liso	VIPAL	UN	20	89,00	1.780,00
1	12	Recapagem a frio pneus radial 205/70/ R15 liso	VIPAL	UN	20	169,00	3.380,00
1	13	Recapagem a frio pneus radial 205/75/ R16 liso	VIPAL	UN	20	169,00	3.380,00
1	14	Recapagem a quente pneu 1300x24 borrachudo	VIPAL	UN	20	772,00	15.440,00
1	15	Recapagem a quente pneu 1400x24 borrachudo	VIPAL	UN	30	793,00	23.790,00
1	16	Recapagem a quente pneu 17.5 x 25 borrachudo	VIPAL	UN	40	975,00	39.000,00
TOTAL							146.740,00

Após rodada de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado à empresa participante e considerada vencedora: **RECAPADORA PARDAL LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada **HABILITADA**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante. O pregoeiro em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuados pela empresa, **ADJUDICA** os objetos deste procedimento licitatório, em favor da empresa **RECAPADORA PARDAL LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 01.620.769/0001-75, situada na Rod. PR 180, Km 04, s/nº, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, pertinente a prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço da licitante. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante.



LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20



MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68



ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22



ALTAIR R. GUINDANI
Recapadora Parda Ltda.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto, a classificação ficou a seguinte:

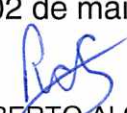
RECAPADORA PARDAL LTDA.

Classificação	Lote	Item	Nome do produto	Valor do item
1	1	1	Recapagem a frio pneu 7.50x16 liso	3.900,00
1	1	2	Recapagem a frio pneu 750x16 borrachudo	4.000,00
1	1	3	Recapagem a frio pneu convencional 1.000x20 liso.	11.800,00
1	1	4	Recapagem a frio pneu convencional 900x20 liso.	11.360,00
1	1	5	Recapagem a frio pneu radial 1.000x20 liso.	10.890,00
1	1	6	Recapagem a frio pneu radial 175x70x R13 liso.	2.670,00
1	1	7	Recapagem a frio pneu radial 215/75 R17.5 liso	8.160,00
1	1	8	Recapagem a frio pneu radial 275/80 R22.5 liso	3.630,00
1	1	9	Recapagem a frio pneus radial 165x70xR13	1.780,00
1	1	10	Recapagem a frio pneus radial 175x70xR14 liso	1.780,00
1	1	11	Recapagem a frio pneus radial 185/70 R14 liso	1.780,00
1	1	12	Recapagem a frio pneus radial 205/70/ R15 liso	3.380,00
1	1	13	Recapagem a frio pneus radial 205/75/ R16 liso	3.380,00
1	1	14	Recapagem a quente pneu 1300x24 borrachudo	15.440,00
1	1	15	Recapagem a quente pneu 1400x24 borrachudo	23.790,00
1	1	16	Recapagem a quente pneu 17.5 x 25 borrachudo	39.000,00

Planalto-Pr., 02 de maio de 2013


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

O presente Processo de Licitação nº 019/2013, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço por item, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, ratificando a adjudicação dos objetos a empresa vencedora do certame.

Planalto-Pr., 06 de maio de 2013

PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 019/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto, em favor da empresa **RECAPADORA PARDAL LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA**, ratificando os objetos em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 07 de maio de 2013



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Recapadora Pardal Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: RECAPADORA PARDAL LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.620.769/0001-75, com sede à Rod. Pr 180 Km 04, Bairro Água Branca, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Administrador Sr. **ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI**, brasileiro, separado, empresário, portador do RG nº 4.393.097-4 SSP/PR, e do CPF sob nº 619.944.139-72, residente e domiciliado à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 323, Centro, Município Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	20	UN	Recapagem a frio pneu 7.50x16 liso	195,00	3.900,00
02	20	UN	Recapagem a frio pneu 750x16 borrachudo	200,00	4.000,00
03	40	UN	Recapagem a frio pneu convencional 1.000x20 liso.	295,00	11.800,00
04	40	UN	Recapagem a frio pneu convencional 900x20 liso.	284,00	11.360,00
05	30	UN	Recapagem a frio pneu radial 1.000x20 liso.	363,00	10.890,00
06	30	UN	Recapagem a frio pneu radial 175x70x R13 liso.	89,00	2.670,00
07	40	UN	Recapagem a frio pneu radial 215/75 R17.5 liso	204,00	8.160,00
08	10	UN	Recapagem a frio pneu radial 275/80 R22.5 liso	363,00	3.630,00



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

09	20	UN	Recapagem a frio pneus radial 165x70xR13	89,00	1.780,00
10	20	UN	Recapagem a frio pneus radial 175x70xR14 liso	89,00	1.780,00
11	20	UN	Recapagem a frio pneus radial 185/70 R14 liso	89,00	1.780,00
12	20	UN	Recapagem a frio pneus radial 205/70/ R15 liso	169,00	3.380,00
13	20	UN	Recapagem a frio pneus radial 205/75/ R16 liso	169,00	3.380,00
14	20	UN	Recapagem a quente pneu 1300x24 borrachudo	772,00	15.440,00
15	30	UN	Recapagem a quente pneu 1400x24 borrachudo	793,00	23.790,00
16	40	UN	Recapagem a quente pneu 17.5 x 25 borrachudo	975,00	39.000,00
TOTAL					146.740,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 146.740,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta reais)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A prestação dos serviços acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade da Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - Os Objetos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a execução mensal dos serviços discriminado na respectiva ordem de serviço, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes da aquisição dos objetos correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
640	06.120.26.782.2601-2026	0.1.00.000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.00000000
880	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.0000103
1670	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.00000000
2380	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.00000000
2620	13.136.18.541.1801-1093	0.1.00.00000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) disponibilizar os pneus gastos, para a aplicação da nova camada de borracha sobre os pneus usados.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) retirar os objetos (pneus), para a prestação dos serviços de recapagem, em até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação formal, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários;
- c) aplicar a nova camada de borracha sobre a banda de rodagem dos pneus, com a execução dos seguintes procedimentos: limpeza, secagem, inspeção inicial, raspagem, análise da carcaça, escareação, aplicação de consertos, enchimento, preparação da banda, envelopagem, montagem, vulcanização e acabamento;
- d) a CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
- e) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- f) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/03/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 07 de maio de 2013



MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rline.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

CONTRATANTE

Oldeir Campos
 RG 6.045.397-7
 CPF 990.135.769-15

TESTEMUNHAS:

CONTRATADA

Marta Kruger
 CRC-PR 030261/O-7
 RG 12.490.308-8/PR
 CPF 310.210.890-08

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 08 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0339

Página 39 / 048

PLANALTO

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 027/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 027/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de peças, componentes e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 20 de maio de 2013 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

O Município de Planalto, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 019/2013, lavrada em 02 de maio de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto.

EMPRESA: Recapadora Pardal Ltda.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16.

VALOR TOTAL: R\$ 146.740,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta reais).

DATA: 07 de maio de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 018/2013, lavrada em 30 de abril de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche

EMPRESA: Arno Henrique Link

ITENS: 03,04,05,09,11,14,15,16.

VALOR TOTAL: R\$ 7.881,60 (sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

EMPRESA: Coagro Cooperativa Agroindustrial

ITENS: 01,02,08,10,12,13,17,18.

VALOR TOTAL: R\$ 8.180,20 (oito mil, cento e oitenta reais e vinte centavos)

EMPRESA: Graciela Bernadete Tombini Paris

ITENS: 06,07.

VALOR TOTAL: R\$ 8.860,00 (oito mil e oitocentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 24.921,80 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

DATA: 07 de maio de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 DE 17 DE ABRIL DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO—MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

1. Objeto da Licitação

Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

2. Empresas Participantes:

2.1 ARNO HENRIQUE LINK

Situação: Classificada

2.2 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Situação: Classificada

2.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 ARNO HENRIQUE LINK, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 03,04,05,08,10,13,14,15,16,17,19, totalizando a importância de R\$ 7.881,60 (sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

3.2 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 75.984.906/0006-00, com sua sede social à Rua Paraná, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,02,08,10,12,13,17,18, totalizando a importância de R\$ 8.180,20 (oito mil, cento e oitenta reais e vinte centavos).

3.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.653.033/0001-54, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 06,07, totalizando a importância de R\$ 8.860,00 (oito mil e oitocentos e sessenta reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 018/2013 de 17 de abril de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 30 de abril de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2013.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 DE 18 DE ABRIL DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO—MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto.

2.. Empresa Participante:

2.1 RECAPADORA PARDAL LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 RECAPADORA PARDAL LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 01.620.769/0001-75, com sua sede social à Rod. Pr. 180, Km 04, s/nº, Município de Francisco Beltrão, Estado de Paraná, classificada em 1º lugar nos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16, totalizando o importe de R\$ 146.740,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 019/2013 de 18 de abril de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 02 de maio de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 016/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Iveco, placa ART 1124, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

EMPRESA: Liomar Adriano Rech.

VALOR: R\$ 3.978,60 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

DATA: 02 de maio de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Liomar Adriano Rech

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Iveco, placa ART 1124, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.978,60 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 30/06/2013.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 08 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0339

Página 40 / 048

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Arno Henrique Link
OBJETO: Aquisição de mantimento destinado exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08.
VALOR TOTAL: R\$ 8.180,20 (oito mil, cento e oitenta reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Coagro Cooperativa Agroindustrial
OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08.
VALOR TOTAL: R\$ 8.180,20 (oito mil e cento e oitenta reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris
OBJETO: Aquisição de mantimento destinado exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.
ITENS: 01,02.
VALOR TOTAL: R\$ 8.860,00 (oito mil e oitocentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Recapadora Pardal Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16.
VALOR TOTAL: R\$ 146.740,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

REALEZA

PREFEITURA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12.01/2012

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673.0001/40, neste ato representado por seu administrador o Prefeito Sr. MILTON ANDREOLLI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público, abaixo relacionados, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, localizada à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3.507, Centro Cívico, até o dia 10/05/2013, munido da respectiva documentação exigida pelo Edital do Concurso Público 01/2012, a fim de prover o cargo em que tenha sido aprovado.

TÉCNICO AGRÍCOLA

NOME	CLASSIF
VALMIR DA SILVA BARBOSA	3º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Realeza, Estado do Paraná, em 06 de Maio de 2013.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito Municipal

Marile Madalena Girardi Walter

Presidente Da Comissão Do Concurso Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013

O Executivo Municipal de Realeza, Estado do Paraná, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrito no CNPJ do MF sob n.º 76.205.673/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor MILTON ANDREOLLI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa n.º 04/2006 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do estado do Paraná,

CONVOCA

Toda a população do Município de Realeza, Estado do Paraná para participar da Primeira Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de Diretrizes Orçamentária – LDO, a ser realizada no dia 28 de maio de 2013 às 19 horas, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3507, com a seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina o Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa n.º 04/2006 de 04 de maio de 2006. Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Quinto, do Art. 9º da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Realeza, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2013

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso XVII, da Lei 8.666/93, e suas alterações a favor de ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.063.653/0001-33, com sede na R. WILLIAM BOOTH, 2093-CEP: 81730080-BAIRRO: BOQUEIRÃO CIDADE/UF: CURITIBA/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei de Licitações nº 8.666/93, que tem por objeto a Aquisição de peças e contratação de serviços para revisão da retro escavadeira JCB.

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação n.º 34/2013, em conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações do Município de Realeza.

Realeza, 06 de maio de 2013.

Milton Andreolli

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 206/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para revisão da retro escavadeira JCB

REFERENTE LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 34/2013

VALOR TOTAL: R\$26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo dispensa Nº 34/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2013

ABERTURA: DIA: 06/05/2013 ÀS 15:00 HORAS.

OBJETO: Aquisição de peças e CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS para revisão da retro escavadeira JCB.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA

LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

REALEZA, AOS seis dias de maio de 2013

FERNANDES DA SILVA BORGES

PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, AGÊNCIA DE REALEZA – PR, PARA CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELO MUNICÍPIO, QUE HOJE REPRESENTAM 498 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO) SERVIDORES, LANÇADOS EM CONTAS CORRENTES INDIVIDUAIS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO NA CAIXA, ABRANGENDO SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS E PENSIONISTAS, OU SEJA, QUALQUER PESSOA QUE MANTENHA OU VENHA A MANTER VÍNCULO DE REMUNERAÇÃO COM O MUNICÍPIO, SEJA RECEBENDO VENCIMENTO, SALÁRIO, SUBSÍDIO OU PROVENTOS E PENSÕES DENOMINADOS, DORAVANTE, PARA EFEITO DESTE CONTRATO, CREDITADOS, EM CONTRAPARTIDA DA EFETIVAÇÃO DE DÉBITO NA CONTA CORRENTE DO MUNICÍPIO, POR UM PRAZO DE 60 MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO..

REFERENTE LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 32/2013

valor a ser pago para o município de realeza: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013



DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1161829140

<http://amsop.dioems.com.br>